ANNO LXVII — NUMERO 144 DOMINGO 28 DE JUNHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$750
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso $100

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foram nomeados: chefe de policia do Estado de Sergipe, o juiz de direito da comarca de Taboinha, no mesmo Estado, José de Barros Accioli de Menezes, devendo ir para esta comarca o bacharel Golcindo Bessa.

Foi declarado sem effeito o decreto de 6 do corrente, que nomeou o bacharel Manoel Aureliano de Gusmão para o cargo de juiz de direito da comarca da Franca, no Estado de S. Paulo, indo para ella o bacharel José Gabriel Marcondes Rodovalho.

— Foram nomeados:

Juiz de casamentos do Pará o juiz de direito José Meira Sobrinho.

Desemcargador de Cuyabá, o juiz de direito Francisco Mendes Pereira.

— Foi aposentado o desembargador José Garcia Pacheco de Aragão, da relação da Bahia.

— Foram nomeados juizes de direito os bacharéis: Francisco Ribeiro de Souza Dantas Filho, da comarca do Triumpho, no Estado do Rio Grande do Sul; José Serafim da Costa Faria, da de Canguassú, no mesmo Estado, e Braulio Xavier da Silva Pereira, da de Monte Alto, no da Bahia.

— Foram removidos os juizes de direito: Tobias de Souza Lima, da comarca de Monte Alto, da 1.ª entrancia para a de Taperoá de 2.ª, no Estado da Bahia; e Deocleciano da Rocha Vianna, da de Taperoá, para a de Alcantara, de 3.ª entrancia, no Estado do Maranhão.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados para a alfandega de Pernambuco 2.º escripturario, o 3.º João Pedro Simões; 3.º escripturario, o praticante da thesouraria do mesmo Estado Antonio Heraclito Carneiro Campello; praticante da thesouraria do mesmo Estado, Manoel Amado Coutinho Barata.

— Foi exonerado Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, do lugar de 2.º escripturario da alfandega do referido Estado

Ministerio da Agricultura

Foi assignado o decreto approvando os estudos finaes da estrada de ferro de Timbaúba, no Estado de Pernambuco, á Itabaiana, no da Parahyba.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos no estado-maior de artilharia, nesta arma e na de infantaria os officiaes abaixo mencionados: estado maior de artilharia, coronel graduado, o tenente-coronel Francisco Antonio Rodrigues Salles, por antiguidade; tenente-coronel, o tenente coronel graduado Arthur de Moraes Pereira, por merecimento; tenente-coronel graduado, o major Luiz Rabello de Vasconcellos.

Arma de artilharia—Coronel, coronel graduado commandante do 5.º batalhão Saturnino Ribeiro da Costa, por antiguidade

Arma de infantaria—5.º batalhão, a major, o major graduado Gelazio Servulo Alves de Araujo; 12.º batalhão, a major graduado, o capitão Horacio Vieira de Souza; 14.º batalhão, a capitão, o tenente João A. Leite, para ajudante, por antiguidade; 36.º, a capitão, o tenente Manoel Lucas Evangelista, por antiguidade, para ajudante; a tenente da arma, os alferes Ludgero Pereira da Luz, por antiguidade, e Ignacio Joaquim Pereira Leite, idem.

Ministerio da Marinha

Foi transferido para o arsenal de marinha da Bahia o 1.º tenente Arthur Henrique Freire de Carvalho, que se achava no arsenal de Pernambuco, como director das officinas de construcções navaes, sendo substituido pelo 1.º tenente Antonio de Abreu Coutinho, que se acha em Matto-Grosso, no Arsenal do Ladario.

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª secção — Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Junho de 1891.

O desembargador José Antonio Correia da Silva, vice-governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio n. 1,046, de 20 do corrente, resolve, por conveniencia do serviço policial expedir o seguinte:

DECRETO

Art. 1.º Fica creado no termo da Escada um districto de subdelegacia com a denominação de S. José de Gaipió, comprehendendo os engenhos desmembrados da comarca de Ipojuca.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Correia da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO DE 1891

Actos:

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta do inspector geral da Instrucção Publica, n. 189 de hontem datada, resolve crear um districto litterario em Pão-Ferro, na comarca de Aguas Bellas, e nomear para occupar o cargo de delegado do mesmo districto o tenente coronel Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O desembargador governador do Estado de conformidade com a proposta do tenente coronel commandante do 11 batalhão de reserva da guarda nacional da comarca de Olinda, e informação do respectivo commandante superior de hontem datado resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes.

1ª companhia

Tenente Boaventura de Paula e Mello.

2ª companhia

Tenente José Candido de Serpa.

4ª companhia

Tenente João Cavalcante Moreira Campos.

8ª companhia

Capitão o tenente Carlos Frederico da Silveira—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Villa-Bella, bacharel Aquilino Gomes Porto, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no prazo de quarenta dias.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Flores, Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de quarenta dias.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que em 25 de Abril ultimo o bacharel Alfredo de Oliveira Fonseca assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Salgueiro para o qual foi nomeado por decreto de 15 de Janeiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 17 de Abril ultimo o juiz municipal do termo de Cabrobó bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando o goso da licença no qual se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 21 de Abril ultimo o bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Flores para o qual foi removido da de Triumpho por portaria de 9 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, que interinamente se achava em exercicio da vara de direito reassumio as funcções de seu cargo em 25 de Abril ultimo.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos da vossa informação n. 375 de 28 de Abril ultimo mandai pagar a Fielden Brothers emprezario da illuminação publica a quantia de 70$950 importancia do gaz consumido durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno com a illuminação desse Thesouro e da fachada do edificio nos dias de festejos pela eleição do presidente da Republica segundo as contas juntas.

— Ao delegado da Inspectoria de Terras e Colonisação.—Restituindo os officios que me dirigistes em 6, 8 e 9 do corrente sob ns. 2, 6, 10, 12 e 14, autoriso-vos em vista das disposições do regulamento expedido pelo decreto n. 603 de 26 de Julho do anno passado, a solicitardes directamente da Thesouraria de Fazenda os pagamentos a que nelles vos referistes, procedimento que vos incumbe ter igualmente todas as vezes que se fizer mister em casos semelhantes.

— Ao director da colonia Santa Isabel. — Autoriso-vos a mandardes admittir nesse estabelecimento, depois de satisfeita a exigencia do art. 9º do regulamento de 10 de Dezembro de 1890, o menor Alfredo Gregorio de que trata a vossa informação de 5 do corrente mez prestada sobre o assumpto do officio do Dr. chefe de policia, n. 688 de 22 de Abril findo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

— Declaro a Intendencia do municipio de Correntes que cumpre aguardar nova organisação das municipalidades, afim de que se resolva sobre a approvação do regulamento, que devolvo, annexo ao seu officio de Abril findo.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar ao Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, o ex-cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Joviniano Pereira dos Santos, o qual, tendo sido escusado do serviço do exercito por conclusão de tempo, em 24 de Abril findo, recolhe se aquelle Estado d'onde é natural, providenciando outrosim para que se deem passagem para aquelle Estado Francisca Thereza da Conceição e Venancio, de 2 annos de idade, mulher e filho da referida ex praça.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passe de 1ª classe, de ida e volta, da estação das Cinco Pontas a de Palmares, por conta do Estado e com escala pelas estações intermediarias ao engenheiro da repartição das Obras Publicas Francelino Americo de Albuquerque Mello, que vai a serviço publico; conforme requisitou o respectivo director geral em officio de hontem sob n. 80.

— O engenheiro director da estrada Sul de Pernambuco dê passe de 1ª classe, de ida e volta, da estação de Palmares a de Catende, por conta do Estado, com escala pelas estações intermediarias, ao engenheiro da repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello, que vai a serviço publico; conforme requisitou o respectivo director geral em officio de hontem, sob n. 80. — Communicou se ao engenheiro director da repartição das Obras Publicas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dê passagem, em carro de 1ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Palmares ao Dr. Manoel Francisco Travassos de Arruda, e providencie quanto ao transporte em carro de 2ª classe de um criado que o acompanha.

— Igual ao engenheiro director da estrada Sul de Pernambuco, de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, a uma praça da guarda local que para alli segue a serviço.

— Ao Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, da estação de Nazareth a do Brum, em carro de 1ª classe ao commissario da guarda local d'aquelle municipio, e de 2ª a uma praça que o acompanha; e providencie quanto ao transporte do fardamento que elles tem de conduzir ao regressar desta capital.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officios:

— Ao capitão do porto. — O desembargador governador do Estado, manda declarar vos que na petição de Manoel da Silva Gusmão sobre que versa vossa informação de 17 de Abril findo, sob n. 14, exarou o despacho seguinte:

«A vista da informação do capitão do porto de 17 de Abril findo, sob n. 14, e de accordo com o decreto n. 2,030, de 18 de Novembro de 1857 e aviso do Ministerio da Marinha n. 156 de 9 de Abril de 1860, cabe ao juiz do commercio o julgamento dos prejuizos o damnos causados por abalroação.»

Outrosim, o mesmo governador manda remetter as petições dirigidas pelo alludido Manoel da Silva Gusmão a essa repartição e ao Dr. juiz do commercio.

— Ao juiz de direito de Salgueiro.—O desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 25 de Abril ultimo, recommenda-vos que remettaes a esta Secretaria a certidão de vosso exercicio.

— Ao Dr. juiz da comarca de Flores.—O desembargador governador do Estado recommenda-vos que informeis com urgencia se já foi restituido á liberdade o sentenciado José Pereira do Nascimento de que trata a petição junta que devolvereis.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Canhotinho.—De ordem do desembargador governador do Estado devolvo o codigo de posturas a que allude o vosso officio de 6 do corrente mez que assim fica respondido.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do vosso officio de hontem em que communicaes que o vapor *Pará* chegou dos portos do norte, ás 6 horas da manhã e seguio para os do sul hontem mesmo ás 5 da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Corrêa da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 9 do corrente, sob n. 795, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte decreto:

Art. 1.º A freguezia de Surubim, do termo de Bom Jardim, fica dividida em dous districtos de subdelegacia, os quaes com as denominações de Surubim e Catolé, se limitarão pela estrada que dalli segue para Vertentes de Taquaretinga, ficando o districto de Surubim para o lado do sul, e o de Catolé para o do norte.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Clovis Bevilaqua, lente cathedratico da Faculdade de Direito desta cidade, resolve conceder-lhe dous mezes de licença afim de, na qualidade de membro do Congresso do Estado do Ceará tomar parte nos trabalhos do mesmo Congresso.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Maria Joaquina da Trindade, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, n. 379, de 28 de Abril findo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 15$000 para occorrer ao pagamento do que é devido a peticionaria.—Remetteu se copia ao inspector do Thesouro.

Officios:

— Ao governador do Estado do Maranhão — Em resposta ao vosso telegramma de 25 de Abril findo, no qual procuraes saber porque instrucções se acha funccionando neste Estado a secção de estatistica commercial, visto não ter sido ainda expedido o regimento prometido pelo art. 1º do decreto que creou aquella repartição, transmitto vos, por copia, a informação que sobre o assumpto prestou o respectivo director em officio n. 14 do 1º do corrente

— A' Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas, bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, que reassumio o exercicio de seu cargo em 5 do corrente, deixando de entrar no goso da licença que obteve ultimamente.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas.—De accordo com o decreto do governo federal, n. 451 B, de 31 de Maio de 1890, remetto-vos as notas precisas para a inscripção da escriptura de compra e venda das terras que possuiam na propriedade denominada Barra de Jangada, hoje pertencente ao termo de Quipapá, Domingos Ferreira de Moraes e seus filhos, afim de que providencieis no sentido de ser a mesma inscripção feita no registro geral das hypothecas desse comarca.

— Ao inspector do Thesouro. — Tendo nesta data providenciado no sentido de ser feita no registro geral de hypothecas da comarca de Panellas, de accordo com as notas juntas enviadas pelo procurador fiscal desse Thesouro, com officio de 25 de Abril findo, a inscripção da escriptura de compra e venda das terras que possuiam na propriedade denominada Barra de Jangada, Domingos Ferreira de Moraes e seus filhos, remetto-vos, para os devidos fins, copia da mesma escriptura, bem como todos os documentos referentes ao dominio que assistia aos vendedores.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do § 47 art. 2º do decreto orçamentario vigente, ao superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, a conta por elle apresentada, na importancia de 75$880, sobre a qual versa vossa informação n. 405, de 30 de Abril findo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos carros da mesma companhia, durante o mez de Fevereiro ultimo, como se verifica dos documentos juntos.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação n. 380, de 28 de Abril ultimo, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro a quantia de 108$050; sendo 103$970 pelo § 47 art. 2º do orçamento vigente, e 4$080 pelo § 67 do mesmo artigo, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, nos carros da mesma companhia, durante o mez de Janeiro ultimo, como se verifica dos documentos juntos.

— Ao mesmo — A José Joaquim de Araujo mandai pagar, de accordo com os dous certificados juntos e com a vossa informação em officio de 30 de Abril, n. 395, a quantia de 1:428$655 proveniente das obras dos reparos da cadeia de Limoeiro e do açude da Gloria do Goitá, procedendo-se na forma da lei quanto á prestação de responsabilidade.—Communicou-se ao director geral da Repartição das Obras Publicas.

— Ao delegado de terras e colonisação.—Remetto vos copia do officio que dirigio-me em 8 do corrente o vice-consul da Hespanha, afim de que com urgencia informeis a respeito.

Portarias:

— Autoriso a Intendencia do municipio de Cimbres, conforme solicita em officio de 3 de Março ultimo, a desapropriar, por utilidade publica municipal, o terreno que possue na cidade de Pesqueira Anna Bemvinda Bezerra Cavalcante, visto a necessidade que ha da acquisição do mesmo terreno, onde existem cacimbas d'agua potavel destinada ao abastecimento da população da referida cidade.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro mandem dar passagem até o Estado do Ceará, d'onde é natural, por conta do Ministerio da Guerra, ao ex-sentenciado militar Liberalino Rodrigues Machado, que tendo vindo do presidio de Fernando de Noronha, onde se achava em cumprimento de pena, foi mandado pôr em liberdade por decreto de 5 do corrente mez; e bem assim á sua mulher Alexandrina Maria dos Prazeres Machado, conforme solicita o commandante das armas em officio de hoje, sob n. 3,116.—Communicou-se ao commandante das armas.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 1ª classe, da estação de Una á de Cinco-Pontas, ao commissario de policia Antonio Cadena Bandeira de Mello.

O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagens por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario de policia Bento Lins de Carvalho e a uma praça que o acompanha, sendo de 1ª classe a passagem do commissario e de 2ª a da praça.

— Idem ao Engenheiro Director da Estrada Sul de Pernambuco.—De Palmares a Garanhuns.

— O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagens de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a da Escada a duas praças, e de ida somente a um menor que ellas têm de conduzir.

— O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una ao soldado de cavallaria José de Lemos Vasconcellos.

— O Sr. Superintendente da estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagens de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a 2 praças da Guarda Local, e providencie quanto ao transporte de um preso que ellas têm de conduzir para esta capital.

— Idem na Estrada de Ferro Sul, de Catende a Palmares.

— O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de vinda e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas, a uma praça da Guarda Local.

— *Mutatis mutandi* ao Director da Estrada de Ferro Sul, da Estação de Garanhuns a de Palmares.

— O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum a de Timbaúba, a duas praças e a um prezo.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector do Thesouro do Estado.—O desembargador Governador do Estado manda declarar-vos que de accordo com a vossa informação n. 378 de 28 de Abril ultimo, lançou hoje na petição de Amelia Candida da Assumpção Cavalcante o seguinte despacho: «A peticionaria, nos termos do Decreto de 17 de Abril findo, só tem direito ao adiantamento de duzentos mil réis (200$000), depois que provar que a cadeira para a qual foi nomeada dista mais de 100 kilometros do lugar de sua residencia.»

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador Governador do Estado resolve nomear José Pinheiro de Mendonça para o posto de tenente da 7ª companhia do 43º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Goyanna.—Communicou se ao commandante superior.

— O Desembargador Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Bruno Dias, ferreiro das officinas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e tendo em vista a informação do engenheiro director da mesma estrada, de 9 do corrente, sob n. 172, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, com desconto de um terço da diaria que percebe.—Communicou-se ao Director da Estrada de Ferro Sul.

— O desembargador Governador do Estado attendendo ao que requereu a Companhia Great Wertern of Brazil Railway, Limited, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, n. 368, de 25 de Abril findo, resolve abrir um credito extraordinario da importancia de 64$730 para occorrer ao pagamento de que é devido a mesma companhia, proveniente de passagens concedidas, por conta do Estado, em Setembro do anno proximo passado.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— O desembargador-governador do Estado attendendo ao que requereu o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro, n. 383, de 29 de Abril findo, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de 59$550, para ter lugar o pagamento do que é devido a mesma estrada de ferro, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Dezembro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e communicou-se ao superintendente da estrada de ferro.

Officios:

Ao commandante das armas.—Deferindo os requerimentos de Alberto Siqueira Cavalcante Maciel, Avelino Leite Cascavel e Pedro Pereira dos Santos, soldados do 2º e 14º batalhões de infantaria, sobre que versa vossa informação de 9 do corrente mez, sob n. 3 104, autoriso-vos a concederdes baixa do serviço do exercito, uma vez que os substitutos apresentados estejam nas condições legaes.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que no vapor *Alagoas*, segundo consta de officio do director do laboratorio chimico pharmaceutico do Rio de Janeiro, do 1º do corrente, sob n. 106, vieram 4 caixões contendo medicamentos destinados a pharmacia militar deste exercito, os quaes se acham na Alfandega.

— *Mutatis mutandis* ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hoje transmitto a guia n. 23 que veio annexo ao officio n. 99 de 30 de Abril findo, do director do laboratorio chimico pharmaceutico do Rio de Janeiro, relativa aos medicamentos e mais artigos fornecidos á pharmacia militar deste Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa em 16 de Março ultimo assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Segundo consta de officio da intendencia da guerra, n. 35, de 1 do corrente, foram embarcados no vapor *Alagoas*, do Lloyd Brasileiro, nove engradados contendo um fogão de ferro e seus pertences destinados ao Estado do Rio Grande do Norte. O que vos communico para os devidos fins.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro vos, em vista de vossa informação, n. 361, de 23 de Abril findo, que fica approvado o acto do Dr. chefe de policia, autorisando a José Nunes de Queiroz a fazer os necessarios concertos no predio, que no termo de Flores serve de cadeia, e bem assim o contracto de locação da casa que serve de cadeia na povoação de Carnahyba, afim de ser escripturada a importancia do debito, reclamada pelo referido José Nunes de Queiroz.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 387, de 29 de Abril ultimo, mandai pagar a companhia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 203$180, importancia de passagens concedidas durante o mez de Janeiro do corrente anno, segundo documentos juntos, correndo a despeza pela verba do § 47 art. 2º do Decr. orçamentario vigente.—Communicou-se ao respectivo superintendente.

— Ao presidente e membros da directoria da Associação Commercial Beneficente—Fico sciente pelo vosso officio de 4 do corrente, do resultado da eleição e posse da nova directoria dessa Associação para o anno de 1891—1892.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.—Autoriso-vos a que solliciteis da Thesouraria de Fazenda o pagamento das tres contas juntas na importancia de 246$180, proveniente de artigos comprados a Antonio Rodrigues de Souza para a hospedaria da Jaqueira e para essa repartição. Assim respondo o vosso officio de 9 do corrente, sob n. 15.

— Ao escrivão do 1º districto de paz da Gloria de Goitá.—Com o exemplar impresso junto do decreto de 3 de Janeiro do corrente anno respondo ao vosso officio de 26 de Março ultimo, relativo ao exercicio dos juizes de paz.

Portarias:

— Recommendo a Intendencia Municipal de Timbaúba que me remetta o plano e orçamento da obra alludida em seu officio de 1º de Abril findo, que deverá ser posta em hasta publica, afim de poder resolver sobre o assumpto do predito officio.

— Os Srs. agentes da Lloyd Brazileiro mandem dar passagens de ré até a Capital Federal ao cidadão sueco Bernardino Luilguit, que veio a esta capital a serviço do Ministerio da Agricultura, correndo a despeza por conta do mesmo ministerio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Aripibú a praça da guarda local de nome Francisco Joaquim das Chagas, e providencie quanto ao transporte d'alli para esta capital, da praça de nome Verissimo José Bezerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagens, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira a tres praças da guarda local e a um preso.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Gamelleira, ao corneteiro da guarda local de nome Antonio de Olinda Campello, e providencie quanto ao transporte, d'alli para esta capital, do corneteiro João Mendes da Silva.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos, em solução de vosso officio n. 723 de 27 de Abril findo, que na petição de Joaquim José do Nascimento, exarou hoje o seguinte despacho: «Dirija-se a quem autorisou o fornecimento.»

— *Mutatis mutandis* ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao tenente-coronel commandante do 54º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Pao d'Alho.—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do officio de 8 do corrente em que participastes haverdes assumido na mesma data o commando superior interino da guarda nacional d'essa comarca, pelos motivos constantes do citado officio.

— Ao director geral das Obras Publicas.—O desembargador governador do Estado, recommenda vos que façaes illuminar na noite de hoje e de amanhã a frente d'este palacio, providenciando para que a companhia do Gaz attenda as requesições dos chefes das repartições a quem é transmittida igual autorisação.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Boa-Vista.—S. Exc. o desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do vosso officio de 25 de Abril findo, recommenda-vos que transmittaes e certidão de vosso exercicio.

— Ao fiscal da estrada de ferro de Limoeiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, em que participastes que o cidadão Jason Rigby deixou o exercicio do cargo de superintendente d'essa estrada de ferro, assumindo o dito cargo e o de representante da Great Western of Brasil Railway Company Limited, o cidadão J. H. Connolly.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, concedei passagem de ré até a capital federal ao cidadão sueco Bernardino Lindyvista, que veio a esta capital a serviço do ministerio da agricultura, correndo a despeza por conta do mesmo ministerio.

Opportunamente será o presente officio substituido por portaria do dito governador.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem do desembargador governador do estado, recommendo-vos que concedaes passagens de 2ª classe, por conta do estado, da estação de Cinco Pontas á de Gamelleira a tres praças da guarda local e a um preso.

Brevemente vos enviarei a respectiva portaria.

Editaes:

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado a portaria de 7 de Abril findo, do ministerio da guerra, concedendo licença ao coronel reformado do exercito José Joaquim Alves, para residir neste Estado.

— Pelo presente edital se faz publico, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes nomeando o capitão José Antonio Alves Maciel para o posto de major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Palmares, e o tenente Antonio Francisco de Assis Pereira para o posto de tenente coronel commandante do 31º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Bonito; e bem assim a que reformou no posto de coronel o tenente-coronel commandante do 68º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.

DESPACHOS DO DIA 26 DE JUNHO DE 1891

Antonio José de Lima.—Informe o Dr. chefe de policia.

Anna Carolina Pereira de Lyra.—Concedo.

Antonio Francisco do Carmo.—Informe o Dr. chefe de policia.

Anna Clementina Gonçalves da Luz.—Informe o director da Colonia Santa Izabel, que deverá declarar se ha inconveniencia para a direcção do estabelecimento na retirada do alumno.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Certifique-se.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Claudino José Cardoso Estevão.—Informe o Dr. chefe de policia.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

A mesma.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco Antonio Regueira Costa.—Sim, na forma da lei.

Francisco Valerio do Nascimento.—Informe o Dr. chefe de policia.

Capitão Jeronymo Ferreira dos Santos.—Sim, ficando aggregado ao 2º batalhão da mesma actual guarda nacional.

José Quirino dos Santos.—Informe o Dr. chefe de policia.

João Manoel de Oliveira.—Informe o Dr. chefe de policia.

Bacharel José Francisco de Faria Salles.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Cezar de Vasconcellos Campos.—Indeferido

Martinho José de Jesus.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel Leopoldo Lima.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Rosa Philomena da Silva Mendes.—Informe o director da Colonia Santa Izabel.

Thereza Josephina da Cunha Salles.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Virgulino Pinto de Andrade.—Informe o Dr. chefe de policia.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Junho de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE JUNHO DE 1891.

Ordem do dia n. 15

Tendo sido nomeado para igual cargo no Estado da Bahia o chefe do serviço sanitario desta guarnição o Sr. tenente coronel, medico de 2ª classe do corpo de saude do exercito Dr. José Leoncio de Medeiros, segundo communicação telegraphica do Sr. ajudante general do exercito de 25 do corrente, determino que o medico de 3ª classe Sr. major José de Miranda Curio assuma as funcções daquelle cargo, passando a direcção do hospital ao medico de 4ª classe Sr. capitão Luiz Francisco Junqueira da Luz.

Manda a justiça que este commando aproveite o ensejo para cumprir o agradavel dever de dar um publico e solemne testemunho do alto apreço e elevada consideração em que tem o illustrado chefe que soube sempre manter a boa ordem a disciplina e a fraternal convenencia entre os seus auxiliares.

Official de incontestaveis merecimentos, não unicamente por suas grandes qualidades, mas pelo uso que dellas faz, de uma dedicação exemplar, infatigavel no cumprimento de sua tão nobre quanto elevada profissão, em cujo exercicio manifesta o brilhantismo de uma intelligencia pouco vulgar o Dr. José Leoncio de Medeiros impõe-se a estima e consideração de seus camaradas, conquistando assim os louvores e agradecimentos de seus chefes.

(Assignado)—*Luiz Henrique de Oliveira Erbano*, general de brigada.

(Conforme).—*Henrique José de Magalhães*, capitão secretario

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 137—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Junho de 1891.

Illm. Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Ignacio de Souza, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Manoel Joaquim de Andrade Vasconcellos, conhecido por Sachristão, como gatuno; e Marcellino de Oliveira Mello com destino á companhia de aprendizes marinheiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Olympio Simplicio José de Lima, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Gildino Lino do Espirito-Santo e Antonio Gonçalves Magdalena, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Wanderley dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto de Belém, Agostinho Oliveira, alienado com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, José de Salles Araujo como gatuno

— No dia 22 do corrente, no lugar Chã de Anil do termo de Gloria de Goitá, foi preso em flagrante, quando furtava um cavallo, o individuo de nome João Francisco Pereira, contra quem procede-se nos termos da lei.

— No dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde, no termo de Boa-Vista, succumbiu victima de queimaduras a menor de nome Felicidade de tal, filha de Damião de tal e Bernardina Maria.

A autoridade respectiva tomou conhecimento do facto, chegando ao resultado de ter sido todo casual.

Pelo delegado do termo de Pau d'Alho foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra João Chrysostomo de Azevedo Villas-Boas, que dirigia a machina que no dia 26 do mez findo motivou o desastre de que já levei ao conhecimento de V. Ex.

Pelo subdelegado do 1º districto do referido termo de Pau d'Alho foi remettido ao juiz competente o inquerito policial procedido contra Francisco Xavier de Andrade por crime de roubo de cavallos.

— Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Tenente Francisco Quirino de Sá delegado do termo de Cabrobó, na qualidade de 1º supplente.

Major Domingos Gonçalves Torres, delegado do termo de Belem de Cabrobó na qualidade de 1º supplente.

Manoel Izidro Gomes do Nascimento, subdelegado do districto de S. Pedro Martyr do termo de Olinda, na qualidade de 3º supplente.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1891

Manoel José de Almeida Soares e Rodrigo Jacomo Martins Pereira.—Informe o cidadão Dr. contador.

Claudio José de Almeida Lisboa—Certifique-se

João Floripes de Farias Aguiar.—Ao cidadão porteiro, para entregar ao interessado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE JUNHO DE 1891

Victorino Domingues Alves Maia, Francisco José dos Passos Guimarães, João de Souza Rangel, Antonio de Souza Campos, Silva Martins &

C., e Francisco Antonio de Souza Ayres.—Informe a 1ª secção.

Henrique José Ferreira do Nascimento.—Deferido, em vista das informações.

Francisco Paulo de Albuquerque Mello, Pergentino José Ferreira Gomes e Maria Archanja Soares de Mello.—Sim, em vista das informações.

Antonio Maria de Miranda Seve e outros.—Deferido, em vista das informações.

Amorim Irmãos & C., Jesuina de Lima Barbalho e Antonio Fernandes Ribeiro.—Deferido, de accordo com as informações.

Hollanda Martins & C., e Severo Monteiro Francisco Freire.—Informe a 1ª secção.

Benedicto da Costa.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Jacintho Soares Raposo.—Requeira ao Thesouro do Estado.

José Bernardino Ferreira.—Junte conhecimento de quitação dos impostos com referencia ao 1º semestre do corrente exercicio.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 20 DE JUNHO DE 1891

Liberata Leopoldina Vital, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

— 23 —

José Marcelino da Costa.—Encaminhe-se.

Maria dos Santos Moreira.—Encaminhe-se.

— 25 —

Maroel Delfino de Medeiros Favilla, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

— 27 —

Manoel José Martins.—Indeferido, visto ter sido o desconto feito quando vigorava o art. 59 do Reg. de 18 de Janeiro de 1888.

EXTERIOR

PACIFICO E RIO DA PRATA

Tivemos hontem as seguintes noticias pelo paquete inglez *La Plata*.

Chili

Já é conhecida a causa da morte de Demetrio Lastarria na Cordilheira, e como conseguiram salvar-se Gonçalo Bulnes e os seus companheiros de expedição.

Os dous citados, em companhia de D. Manoel Francisco Irarragabal e D. José Maria Hurtado, sahiram de S. José de Maipo e seguiram para a Cordilheira.

Lastarria, que se sentia doente, comprehendeu que não tinha forças para atravessar a Cordilheira, e resolveu voltar para o Chili.

Quando ia separar-se de seus companheiros sobreveio grande temporal. Enregelado pelo frio, não poude Lastarria seguir a cavallo, e procurou aquecer se, friccionando-se costas contra costas, com um dos seus criados. Repentinamente sentio este que Lastarria ficára immovel, e ainda mais gelado. O infeliz estava morto.

O corpo de Lastarria foi conduzido para Santiago, e inhumado no cemiterio geral, tendo concorrido ao enterro grande numero de pessoas.

— Foi preso em Santiago D. Bibiano Prats, antigo magistrado e conhecido estadista.

Fôra elle, em Agosto do anno passado, encarregado de organisar o ministerio de conciliação, que, segundo se julgava, dissiparia os receios da imminente revolução.

Antes dessa época tinha sido ministro do interior e da guerra, presidente da camara dos deputados, senador, e fôra chefe do gabinete que em 1879 declarou guerra ao Perú e á Bolivia.

O governo fez constar que muitos batalhões ao serviço dos revolucionarios recusaram embarcar na esquadra constitucional, temendo uma catastrophe como a do *Blanco Encalada*.

O congresso chileno votou uma lei reconhecendo todos os contractos feitos por Balmaceda e declarando nullos todos os actos emanados da junta revolucionaria.

Os jornaes das ultimas datas dizem que a agua potavel acha-se corrompida.

O ministro chileno acreditado junto ao governo francez foi demittido e substituido pelo Sr. Joaquim Godoy.

Em diversos portos do Chili, com as ultimas chuvas torrenciaes, houve innundações, perecendo muitas pessoas afogadas. As aguas subiram de tal modo, que muitas casas ficaram litteralmente submersas.

Em Valparaiso, a força das aguas foi tão consideravel que demolio diversas casas, principalmente na alameda das Delicias. Trabalha se com actividade na desobstrucção de valas e boeiros.

— Desmente se a noticia de que os revoltosos propuzeram ao governo peruano restituir-lhe as provincias de Tacna e Arica.

— Na cidade de Lima foi preso o publicista Roberto Andrade.

— A camara votou uma lei fazendo cessar no dia 15 de Julho o exercicio dos actuaes ministros fiscaes do supremo tribunal e dos membros dos tribunaes de appellação, ficando Balmaceda autorisado a nomear outros.

— Está prohibido o embarque de passageiros para o Perú.

— A cidade de Mendoza está coberta de neve e são collossaes os prejuizos causados pelas inundações.

Nesta cidade foi completamente destruida a quinta normal.

— Foi nomeado secretario do ministerio dos estrangeiros Guilherme Rivere, e secretario da legação do Chile, em Paris, Victor Prieto.

— O senado do Chile adoptou uma lei dando nova organisação aos tribunaes de justiça.

— Os jornaes officiaes têm publicado artigos pedindo a Balmaceda que mande as suas tropas marchar contra Iquique. Continúa o máo tempo na Cordilheira, impedindo o transito.

Republica Argentina

O diploma do Dr. Emilio Civit, eleito senador pela provincia de Mendoza, deu ensejo no senado nacional a um torneio de eloquencia e de programmas politicos entre os Drs. Aristobulo del Valle e o D. Pizarro, um defendendo e outro atacando o governo. A discussão, que ainda não estava encerrada, foi abrta pelos senadores Alem e Dardo Rocha, que impugnaram o diploma do Sr. Civit, baseando-se na intervenção nas eleições do batalhão 4º de linha e na nullidade da propria legislatura de Mendoza que elegeu o Sr. Civit. Este foi admittido a defender sua eleição, e entre elle e os Drs. Alem e Rocha travou-se uma discussão pessoal violenta, porque o Dr. Rocha foi dito que era elle o principal inventor da fraude eleitoral na Republica e ao Dr. Alem que era um liberal arrependido, que em 1874, com os soldados do 5º batalhão de linha, commandados então pelo coronel Lavalle, fuzilou os eleitores que lhe eram contrarios. As galerias mais de uma vez manifestaram as suas sympathias e antipathias por este ou por aquelle orador, o que lhes valeu serem expulsos tres ou quatro vezes.

Entretanto, o horisonte politico parecia querer aclarar se e o accordo entre civicos e nacionalistas, que a intransigencia do Dr. Alem e de seus amigos esteve a ponto de romper, parecia definitivamente consolidado pela seguinte declaração firmada pelos Srs. Salustiano Zavalla, Rafael Irarzabal, Francisco Criburú, Isaac Cavarria e Absalon Rojas, delegados do partido nacionalista ou requista e Srs. Francisco Alcobendas, Natalio Roldan, Enrique Quintana, Mariano Demaria e J. M. Cullen, delegados da União Civica: « Os delegados da União Civica, reunidos em conferencia, para tratarem das bases do accordo, proposta para supprimir a luta dos partidos na proxima eleição do presidente e vice-presidente da Republica celebraram *ad referendum* o seguinte convenio:

1.º A convenção do partido nacional proclamará a candidatura do general D. Bartolomeu Mitre para presidente da Republica, como uma solução nacional que salva os principios de todos os partidos e a candidatura do Dr. José Evaristo Uriburú, para vice presidente da Republica.

2.º A União Civica proclamará a candidatura do Dr. José Evaristo Uruburú para vice presidente da Republica.

3.º Este convenio ha de ser submettido á approvação dos comités respectivos, simultaneamente, e uma vez approvados pelo comité do partido nacional, o da União Civica se pronunciará.

4.º Approvado este convenio pelos dous comités, a convenção do partido nacional fará a proclamação solemne dos ditos candidatos. »

— *La Prensa* e *La Nacion* dão noticia de um novo escandalo bancario. O Banco de Buenos-Ayres, um dos tantos que innundaram com suas acções e obrigações o mercado argentino operava com o capital de um milhão e meio de pesos, fornecido, não pelos accionistas, mas pela precedente e muito complacente administração do Banco Nacional.

— O ministro dos negocios estrangeiros apresentou ao presidente da Republica o orçamento para o anno vindouro. Eleva-se elle a 1,138,24 pesos papel, que se decompõem assim: ministerio 164,800; legações, 251 280; varios serviços, 55.400; immigração 617 760; serviço sanitario internacional, 45.000; museu de productos argentinos, 1800. Apresenta este orçamento uma diminuição de 208, 40 pesos sobre o do anno precedente, devido ao pagamento em papel que se fará agora aos ministros, consules, etc.

— Sobre a situação sanitaria de Buenos-Ayres, encontramos dados edificantes nas seguintes linhas publicadas no jornal *La Prensa*, de 13 do corrente:

« A assistencia publica julga do seu dever aconselhar aos pais de familias que observem as prescripções, que se enumeram em seguida, para evitar, quanto fôr possivel, a propagação das enfermidades infecciosas, como a diphteria, o sarampão, a variola e as febres typhoidéa, escarlatina, etc., que tomaram caracter endemico nesta cidade e cuja acção se faz sentir particularmente nas crianças, produzindo uma mortalidade que assume caracter alarmante. »

— O general Roca apresenta-se candidato á senatoria na provincia de Tucuman.

— Estava suspenso o trafego para o Chile pela Cordilheira por causa da neve, que cahe abundantemente.

Foi apresentado o relatorio da commissão encarregada de proceder a inquerito sobre a denuncia de factos escandalosos praticados por directores do Banco Nacional. Esse trabalho confirma a denuncia.

— A camara regeitou o voto do poder executivo, e insistio na concessão da moratoria por tres mezes, por 39 votos contra 10. Fallaram contra o governo Castro e Magnasco, defendendo o Gilbert. A sessão esteve animada.

— O governador de Cordova propoz a Pelligrini a concessão de amnistia aos implicados na revolta; muitos deste foram soltos.

— O governo approvou a compra feita pela companhia brazileira de Obras Publicas da concessão da estrada de ferro, sem garantia, do Rosario até Acha.

— O jornal *La Nacion* publica um artigo aconselhando o Congresso a votar uma lei de garantia da propriedade telegraphica.

— Foram perdoados muitos dos condemnados da ultima revolução de Cordoba.

— O Sr. Acuna foi nomeado ministro do interior da provincia de Buenos Ayres.

— No dia 19 a camara dos deputados recebeu o voto do presidente da Republica á execução da lei Galvez, e após viva discussão votou uma moção contraria á decisão do presidente.

O senado rejeitou o voto sobre moratorias por 13 votos contra 4.

— Foi eleito senador da Republica, pela provincia de Corrientes, o Sr. Juan Martinez.

— *La Prensa* publicou no dia 21 um artigo editorial contra o ministerio, terminando por pedir a destituição deste.

As estradas de ferro da Republica diminuiram 20 % no preço do transporte de mercadorias com destino á Bolivia.

— No dia 21 de Junho, foi promulgada a lei Galvez sobre moratoria, votada pelo senado.

Republica Oriental

Fallava-se em uma revisão possivel da Constituição.

— Constava nos circulos officiaes que ia ser diminuida a quarentena imposta ás procedencias do Brazil.

O Dr. Ramiro Barcellos dirigio uma carta á redacção da *Razon*, explicando o pedido do governo brazileiro ao uruguayo, relativo a medidas de vigilancia na fronteira do Rio Grande.

— Continuam a circular boatos de desordens no Rio Grande do Sul.

Os jornaes noticiam que o ministro brazileiro, Dr. Ramiro Barcellos, deixa este cargo.

— Naufragou em Canoa a canhoneira ingleza *Brumble*, fallecendo afogados dous homens da guarnição.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete inglez *La Plata* recebemos hontem as seguintes noticias:

Estado de Goyaz

Como já noticiamos, o vice-governador deste Estado adiara para 15 de Novembro a installação da Camara Constituinte, que estava marcada para 1º de Junho.

A maioria dos representantes dirigio lhe uma representação, mostrando a inconveniencia de tal adiamento e concluindo com a seguinte declaração:

« Se não obstante mantiverdes o vosso acto, appellaremos ainda para esse ultimo recurso legal—o direito de reunião e de representação. »

Cremos que de nós não se poderá exigir maior interesse para que não se pertube a paz e a tranquilidade publicas.

Segundo o *Goyaz* empregaram-se todos os meios para evitar essa reunião, sendo ameaçados diversos membros da camara, presas pessoas adherentes aos mesmos e desenvolvendo-se grande apparato de força.

« Os membros da camara, porem, segundo carta que recebemos tornaram effectiva a sua declaração e a installação deu-se no dia 1º sem derramamento de sangue.

« Illudindo, diz a carta, a vigilancia da policia reuniram-se ás 7 horas da manhã, tendo alguns deputados pernoitado na casa em que se devia realisar a installação.

« A's 8 1/2 as pessoas que rondavam o edificio denunciaram ao delegado, que, acompanhado de officiaes e praças, obrigou-os a suspender os trabalhos tendo se, porem, já votado a Constituição com as emendas previamente combinadas.

« Foram guardados os autographos, officios e outros papeis que estavam sobre a mesa, e por isso não foram aprehendidos pela policia. A cidade diz a carta, continúa em estado de sitio; as portas das casas dos deputados são guardadas por sentinellas. O chefe de policia tem chamado os deputados a sua secretaria para indagações. O inquerito, continua a carta, ainda não está concluido, tendo sido chamados a depôr individuos sem imputação, tudo em segredo de justiça. Dizem que esse inquerito, um abaixo assignado a rede preso ado vão ser remettidos ao governo Federal para provar que a acta de 1 de Junho é falsa. O telegrapho recusa receber e entregar telegrammas aos membros da camara.

« Depois da reunião e votada a Constituição, foi distribuido o seguinte boletim. Ao povo. Viva Goyaz autonomo e independente!

« Os deputados á Camara Constituinte do Estado, tendo á vista das ameaças de violencia partidas do governo e das autoridades de sua immediata confiança, desde que constou o 3º adiamento da camara se reunido em maioria em sessões, sem o apparato e as solemnidades que teriam em tempos normaes e de legalidade, e discutido a Constituição do Estado com as emendas, hoje em sessão solemne, realisada antes da hora regimental, receiosos da dispersão com que se os ameaçava, approvaram, decretaram e promulgaram a nossa Constituição que, pela secretaria da camara, foi hoje entregue ao vice-governador do Estado.

« O presidente do Congresso, cidadão Joaquim Fernandes de Carvalho, foi detido na policia e interrogado, respondendo com a firmeza de quem tem consciencia de seus direitos e com a circumspecção do elevado cargo, que levará o seu nome ás paginas da nossa historia.

« Se não nos for recusada a certidão que vamos pedir do interrogatorio do eminente Goyano dal-o hemos a publicidade em breve.

« Segundo o art. 9º das disposições transitorias « logo que se estabeleça o imperio da lei neste Estado, com o reconhecimento e respeito ás deliberações da Camara Constituinte, o presidente, e na sua falta ou impedimento o vice-presidente della, assumirá o governo, prestando desde já o respectivo compromisso, e mandará incontinente proceder a eleição do presidente e vice-presidentes do Estado, observando se nessa eleição o processo eleitoral da lei de 8 de Janeiro de 1881 no tocante a organisação das mesas. »

« Abaixo offerecemos ao publico a declaração que os heroicos representantes do povo fizeram ao delegado de policia, quando intimados para se dispersarem, como sediciosos.

« Eil-a:

« Nós abaixo assignados, deputados á Camara Constituinte do Estado, tendo installado as nossas sessões com materia absoluta, fomos intimados, ás 8 1/2 horas da manhã, pelo delegado da policia para nos dispersarmos, e declaramos que haviamos pedido ao poder judiciario federal as garantias necessarias ao funccionamento da camara, mas não obstante desde que a mesa com nos dispersar á força, se não o reconhecessemos, obedecemos á intimação e dispersamo-nos, dando por finda a nossa missão constituinte, porquanto a Constituição do Estado, por nós discutida com todas as suas emendas, foi, devido á falta de garantias, approvada e promulgada em sessão de hoje, antes da hora marcada na convocação.

« Sala das sessões da Camara Constituinte de Goyaz 1 de Junho de 1891.—O presidente, Joaquim Fernandes de Carvalho; o 1º secretario, Bernardo Antonio de Faria Albernaz; o 2º dito Antonio Cupertino Xavier de Barros; o 3º dito, Ricardo da Silva Paranhos; o 4º dito, José Jacintho de Almeida; Joaquim Ayres da Silva, Paulo Francisco Póvoa, Carlos Gomes Leitão, Joaquim Xavier Guimarães Natal, Miguel José Vieira, Antonio José Caiado, Francisco Vaz da Costa, Antonio Augusto Vieira de Castro, Manoel Alves de Castro, Francisco de Paula Gonzaga, José Francisco de Campos, Jeronymo Rodrigues de Souza Moraes Ayres Feliciano de Mendonça, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim, Ernesto Ferreira da Silva, Antonio Luiz da Costa Brandão, José Maria Monteiro de Barros, Gustavo Balduino de Souza e José Leopoldo de Bulhões Jardim.

« Chefe de policia accusou o recebimento desta declaração, dizendo que a levaria ao conhecimento da autoridade competente.

« Crescido numero de senhoras e cavalleiros assistiam os trabalhos da camara, quando estes foram interrompidos pela policia e se ultimavam estando já votada e promulgada a Constituição. »

— No dia 22 o *Jornal do Commercio*, do Rio publicou o seguinte:

O Sr. ministro do interior recebeu hontem o seguinte telegramma do Sr. governador de Goyaz, Dr. Rodolpho Paixão:

« Assumi hoje a administração. Plena paz »

Estado do Paraná

O Congresso Constituinte desse Estado decretou o seguinte:

O presidente do Estado fica provisoriamente autorisado a organisar, desde já, todos os serviços publicos, podendo decretar o orçamento de receita despeza para vigorar até o fim do corrente anno alterando, creando e supprimindo impostos; creando e supprimindo empregos e fixando-lhe vencimentos; fixar a força publica, dando-lhe organisação; fazer a divisão judiciaria e administrativa: decretar a lei organica da magistratura, fazendo as primeiras nomeações dos magistrados, conforme o § 1º deste artigo, creando um tribunal de segunda e ultima instancia com cinco membros denominados desembargadores, um promotor da justiça, e com a denominação de «Tribunal de Appellação», distribuindo a jurisdicção de primeira instancia por juizes de comarca, de municipio e de districto, além do tribunal do jury e de tribunaes correccionaes e nomeando para cada comarca um promotor publico.

Nas primeiras nomeações para a organisação judiciaria, o presidente observará as seguintes disposições:

Os desembargadores serão nomeados dentre os juizes de direito actuaes com exercicio de quaesquer funcções publicas no Estado, attendendo ao merecimento e antiguidade.

Os juizes de comarca, municipaes e promotores publicos serão nomeados de conformidade com os preceitos da legislação actual.

Estas reformas ficam dependentes de approvação do Congresso Legislativo do Estado, sendo, porém, postas desde logo, provisoriamente, em execução.

São provisoriamente fixados em 12:000$ annualmente os vencimentos do presidente do Estado, a contar de sua posse.

— O presidente do Paraná Dr. Silveira da Motta Junior, dirigio no dia 20 o seguinte telegramma ao ministro da agricultura:

« As communicações com a villa do Rio Negro estão interrompidas pelas enchentes de diversos rios, que desmancharam as pontes. Ha alli cerca de mil immigrantes aos quaes é impossivel o fornecimento de viveres emquanto continuar interrompido o transito pelas estradas, a não ser fazendo subir o Rio Negro, um vapor que navega o rio Iguarassú e descerá amanhã, se não tiver ordem de esperar.

O delegado da inspectoria de terras solicita como medida urgentissima autorisação da despeza com a remessa de viveres e fretamento do vapor. Consulto se devo autorisar e peço resposta hoje. »

O refer do ministro, sollicito ao pedido, já autorisou o presidente a fazer as despezas necessarias.

Estado de S. Paulo

Datas até 21 de Junho:

A commissão directora da grande exposição continental requereu a intendencia o direito de desapropriação, conforme identicas concessões já feitas, para levantar novos edificios nos largos e praças ajardinando-as de accordo com o plano geral que tem em vista para embellezamento d'esta capital.

Dando noticia da partida do Dr. Americo Braziliense, diz uma folha da capital o seguinte:

« Hontem 9, ás 11 horas da manhã, em trem especial, seguio para Lorena, acompanhado de sua Exma. familia e de alguns senadores e deputados estaduaes, o Dr. Americo Braziliense, illustre presidente de S. Paulo.

« Na estação achavam se o Dr. Cerqueira Cezar, vice-presidente, uma commissão da intendencia municipal, as officialidades do 10º regimento, do corpo de permanentes, do corpo de urbanos e do corpo de bombeiros, muitos senadores e deputados do Estado e pessoas do povo.

« Como já dissemos, só hoje o Dr. Americo Braziliense partirá de Lorena para o Rio de Janeiro.

« O fim da viagem do eminente cidadão é conhecido:—S. Exc. vai pessoalmente apresentar ao chefe do Estado as razões pelas quaes se vê forçado a pedir exoneração do alto cargo de ministro da fazenda.

« Tal procedimento é perfeitamente correcto. Eleito, como foi, por unanimidade dos votos dos congressistas, primeiro presidente de S. Paulo, o Dr. Americo Braziliense comprehende bem que não se póde eximir a ardua, mas honrosissima tarefe, de dirigir os trabalhos da nossa organisação republicana.

« A sua viagem ao Rio é, portanto, uma simples deferencia pessoal ao benemerito generalissimo, de quem o nosso presidente tantas provas de consideração recebeu emquanto foi depositario da confiança do centro.

« O Dr. Americo conta regressar por estes dias, nós, por este facto, damos sinceros parabens ao povo paulista. »

Capital Federal

Datas até 22 de Junho:

Escreve o *Jornal do Commercio* do dia 21 do corrente, sob o titulo—*Recepção diplomatica*:

« Hontem, depois do meio dia, o Sr. capitão tenente Gonçalves Leite, ajudante do generalissimo, foi em uma victoria deste, buscar no consulado portuguez o Sr. consul de Paço d'Arcos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de El-Rei de Portugal no Brazil, que acompanhado dos Srs. Dr. Garcia Rosa, 1º secretario da legação, Guilherme de Faria 2º secretario, chegou ao palacete Itamaraty á 1 hora da tarde, sendo recebido a meio da estada pelos ajudantes de ordens e de pessoa do presidente da Republica e conduzido por elles ao salão principal.

« Ahi presentes o Sr. presidente da Republica e os Srs. ministros, o Sr. Conde entregou a sua credencial e pronunciou o seguinte discurso:

« Sr. presidente:

« Nomeado por El-Rei, meu Augusto Soberano, na qualidade de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, para o representar junto da pessoa de V. Exc., cabe-me hoje a subida honra de depositar nas mãos de V. Exc. a Real Credencial que me confere esta elevada missão. Igualmente cumpro gostoso o dever de entregar por essa occasião a Real Carta de agradecimento e resposta de meu Augusto Amo, á participação que V. Exc. lhe dirigio, de se achar investido pelos Estados-Unidos do Brazil no altissimo cargo de chefe supremo do poder e presidente da Republica.

« E' com sincero sentimento de satisfação que me vejo constituido representante do meu Soberano para com V. Exc. pelas altas qualidades de rectidão e prudencia governativa, que todos reconhecem, e que me fazem esperar que facilmente poderei desempenhar me da missão que me incumbe.

« Generalissimo:

« As antigas relações de amisade entre dous povos irmãos, a identidade de origem, a ligação de interesses communs na vida social dos dous paizes, a affinidade de costumes e mais que tudo a fraternidade que prende tão grande numero de familias brazileiras a outras tantas familias portuguezas de que descendem fazem-me julgar que as relações politicas das duas nações não poderão jamais ser alteradas, e têm de continuar forçosa, mas gostosamente unidas e inabalaveis como convem e como é desejado por ambas as partes.

« Convicto de que isto assim succederá, faço votos pela prosperidade do Brazil, e asseguro a V. Exc. que o Soberano de Portugal e todos os seus subditos me acompanham, desejando a felicidade da nação nossa alliada, nossa amiga e nossa irmã a mais querida. »

« O Sr. presidente respondeu:

« Sr. ministro:

« Recebo com particular agrado a credencial que acabais de entregar-me e considero a missão que vos foi confiada pelo vosso Augusto Soberano como acto significativo de boa amisade.

« Este sentimento é sinceramente correspondido por mim e a circumstancia, que com razão apontais, da fraternidade que prende a familia brazileira e Portugal, ha de, sem duvida contribuir para que as relações das duas nações se torne a cada vez mais cordiaes em beneficio reciproco.

« Apreciando devidamente a escolha de vossa pessoa para o cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima, e agradecendo os votos, que fazeis, pela prosperidade da Republica, mui cordialmente os retribuo. »

— Nesse mesmo dia publicou a citada folha a seguinte local:

« Hontem de manhã, o Dr. Americo Braziliense foi ao palacete Itamaraty excusar-se de assumir a pasta da fazenda, á vista de sua saude debilitada e do estado sanitario actual pouco satisfactorio desta capital e das reclamações de seus amigos que exigiam o seu regresso, desde já, ao governo do estado de S. Paulo.

« O Sr. presidente acceitou as considerações feitas pelo Sr. Dr. Americo.

« Ao meio dia o mesmo doutor dirigio uma carta ao Sr. Barão de Lucena dando lhe parte da audiencia com o presidente.

« Sabemos que foi mandado lavrar o decreto declarando sem effeito o que nomeou o Dr. Americo Braziliense ministro dos negocios da fazenda.

« O Dr. Americo Braziliense parte para S. Paulo amanhã, ás 10 horas. »

— Ao 1º secretario da camara dos deputados foi dirigido o seguinte officio:

« Em officio de 11 do corrente mez a mesa da camara dos deputados deu-me conhecimento de que, em sessão do dia anterior, fôra pela dita camara adoptada uma indicação solicitando que o governo designe outro local para as suas reuniões, visto como os membros daquella casa não encontram no edificio em que actualmente se reunem, as condições necessarias para o seu regular funccionamento.

« Respondendo, cabe-me declarar-vos, afim de o communicardes áquella corporação, que, por maior que seja o empenho do governo em satisfazer o objecto da referida indicação, torna-se-lhe impossivel designar immediatamente um edificio que se preste á esse mister, porquanto a sua obtenção está não só sujeita á contingencia da escolha de um predio particular, mas tambem á difficuldade de adaptação dependente de obras radicaes, sendo aliás conveniente lembrar a necessidade da autorisação de meios para as respectivas despezas.

« No entretanto, o governo envidará todos os recursos para cumprir a alludida indicação e do que occorrer dará sciencia opportunamente á camara dos deputados.—*Tristão de Alencar Araripe*. »

— No dia 19 funccionou o senado, elegendo a seguinte mesa:

Vice-presidente—Prudente de Moraes.

Secretarios—Belfort Vieira, Gil Goulart, Soares Neiva e Bezerra de Albuquerque.

As commissões foram assim compostas:

Constituição, poderes e diplomacia — Ramiro Barcellos, Bocayuva e Joaquim Felicio.

Finanças—Ruy Barbosa, José Hygino, Amaro Cavalcante, Theodoreto Souto, Braz Carneiro e Domingos Vicente.

Justiça e legislação—Gomensoro, Coelho e Campos e Campos Salles.

Marinha e guerra—Almeida Barreto, José Simeão, Eduardo Wandenkolk, Oliveira Galvão e Cunha Junior.

Agricultura, industria e artes—Lapér, Monteiro de Barros e Baena.

Obras publicas—Leovigildo Coelho, Santos Andrade e Paranhos.

Instrucção publica—Francisco Machado, Catunda e Joaquim Murtinho.

Saude publica e estatistica—Luiz Delphino, Cruz e João Severiano.

Redacção de leis—Tavares Bastos, Americo Lobo e Rangel Pestana.

Terminada a eleição o Sr. Quintino Bocayuva requereu do senado que votasse louvores á mesa transacta.

— No dia 18 a camara procedeu á eleição da mesa, sendo este o resultado:

Para presidente votaram 114 deputados, dando as cedulas o seguinte resultado:

	Votos
Matta Machado	55
Bernardino Campos	52
Astolpho Pio	2
Em branco	5

— Tendo o Dr. Matta resignado o cargo procedeu-se a novo escrutinio que produzio o seguinte resultado:

Matta Machado	96
Bernardino de Campos	5
Aristides Lobo	2
Gonçalves Chaves	2
Em branco	13

Procedendo-se á eleição do 1º vice presidente, são recebidas 115 cedulas, que dão o seguinte resultado:

João Lopes	58
Oliveira Pinto	55
Em branco	2

O Sr. Presidente declara eleito 1º vice presidente o Sr. João Lopes.

Procedendo se a eleição do 2º vice presidente são recebidas 112 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Cantão	52
Joaquim Pernambuco	50
Lopes Trovão	3

Costa Machado, Manhães Barreto, Nina, Ribeiro, Bellarmino Carneiro e Astolpho Rio 1 voto cada um.

Em branco	2

Procedeu-se á nova eleição que dá o seguinte resultado:

Joaquim Pernambuco	58
Cantão	53
Em branco	2

E' eleito o Sr. Joaquim Pernambuco 2º vice presidente.

Procede se á eleição para 1º secretario. São recolhidas 112 cedulas que dão o seguinte resultado:

Arthur Rios	55
Palleta	55
Bueno de Paiva	1
Em branco	1

— No dia 19 continuou a votação, começando esta pelo desempate da eleição do 1º secretario, sendo proclamado o seguinte resultado:

Constantino Palleta	66
Arthur Rios	47
Em branco	1

O Sr. Presidente declara eleito o Sr. Constantino Palleta.

Passando-se á eleição do 2º secretario são recolhidas 111 cedulas, as quaes dão este resultado:

Nina Ribeiro	58
Retumba	51
Barbosa Lima	1
Belfort Vieira	1

O Sr. Presidente proclama eleito o Sr. Nina Ribeiro.

Procedendo-se a eleição de 3º e 4º secretarios são recebidas 107 cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado:

Eduardo Gonçalves	59
Rodrigues Fernandes	59
Nogueira Paranaguá	48
Amorim Garcia	43

Garcia Pires, Nelson e Feliciano Penna 1 voto cada um.

O Sr. Presidente declara eleitos 3º secretario o Sr. Eduardo Gonçalves e 4º o Sr. Rodrigues Fernandes.

São considerados supplentes os Srs. Amorim Garcia e Nogueira Paranaguá.

— Na sessão do Senado do dia 21 o presidente, na forma do art 53 do regimento, nomeia para a commissão que deve elaborar o projecto de lei eleitoral, os Srs. Ubaldino do Amaral, Amaro Cavalcante e Saraiva e para a do projecto de responsabilidade do presidente da Republica, os Srs. José Hygino, Campos Salles e Quintino Bocayuva.

— No dia 17, ás 7 1/2 horas da noite, o ministerio reunio se na secretaria do Estado dos Negocios das Relações Exteriores, onde tambem compareceram os Srs. Barão de Capanema e capitão de mar e guerra Guillobel.

A conferencia versou sobre o territorio de Missões, sendo expostas pelos dous membros presentes da commissão de limites todas as explorações e minudencias topographicas.

A conferencia terminou ás 12 1/4 horas.

Estado do Espirito-Santo

Datas até 22.

— No dia 20 foi promulgada a Constituição no meio do maior regozijo publico.

Em seguida o Congresso elegeu: 1º vice governador, Dr. Antonio Aguirre, 27 votos presentes; 2º. Dr. Raulino Oliveira, 26 votos.

Reinou grande jubilo entre a população ficando a cidade em festas. O generalissimo, Barão de Monjardim, Guaraná, Aguirre, Barão de Lucena foram muito victoriados.

O Congresso votou uma indicação encarregando o Dr. Aristides Guaraná de felicitar o generalissimo, assegurando que o Estado do Espirito Santo concorrerá com todas as forças para o fortalecimento da união e consolidação da Republica.

Estado da Bahia

Datas até 24

Tinha sido encerrada a 2ª discussão da Constituição, durante a qual foram apresentadas cerca de 300 emendas.

O senador Manoel Victorino pronunciou importante discurso politico.

Corria que seria eleito governador o actual, Dr. José Gonçalves da Silva, e vice-governador o Dr. Luiz Vianna.

Constava tambem que com a reforma da magistratura estadual, serão nomeados desembargadores os Drs. Eduardo Ramos, Ottaviano Cotrim Pedro Vergne e Pedro Marianno, sendo conservado o Dr. Salvador Pires.

Ainda fallava-se que as varas de casamentos serão reduzidas a uma, servindo nella o Dr. Americo Barreto.

TRANSCRIPÇÕES

Abertura do Congresso

(Do *Diario do Commercio* de 16)

A Mensagem hontem lida no Congresso, é a confirmação do que temos escripto; o tempo não comporta a politicagem, e sim leis e reformas que avigorem a vida nacional, sobre bases estaveis.

O Sr. presidente da republica comprehendeu perfeitamente sua elevada missão, dando conta aos representantes da nação da situação geral dos negocios, e ao mesmo tempo indicando a serie de providencias mais importantes a decretar na presente reunião do corpo legislativo.

Taes providencias se referem realmente ao que é mais urgente e pratico.

Assim, os interesses da agricultura, os da immigração, os da nossa rede de viação ferrea e telegraphica, o serviço postal, a instrucção publica, a organisação judiciaria, o serviço do exercito e da armada, o estado da fazenda publica, cuja prosperidade foi notavelmente assignalada por um augmento de 22 % sobre os ultimos calculos na importancia de 140.000:000$ para o exercicio de 1890; eis aqui os objectos a que se dirigem principalmente as vistas patrioticas do chefe do Estado, com cujo concurso efficaz a nação contará na phase difficil que atravassamos.

Pelas largas linhas da Mensagem, se conhece que o governo está na resolução firme de trabalhar e de solicitar do corpo legislativo as medidas indispensaveis á grande obra da nossa reconstrucção social.

Os relatorios parciaes, que dentro em breve serão enviados pelos differentes ministerios ás duas casas do Congresso prestarão sem duvida outros esclarecimentos, minuciosos, baseados sobre dados certos, que habilitem o poder legislativo a amar a administração publica dos meios necessarios ao regular andamento dos negocios do Estado.

Sobretudo o paiz quer ter informações detalhadas da gestão das finanças, das bases sobre que assentou o plano do secretario da Fazenda, e que lhe permittio observar de perto o que é uma crise e o que valem uma nação exhuberante, um commercio honrado, uma industria que desafia a actividade humana aos mais audazes emprehendimentos, uma natureza que não se cança de ser prodiga e provida.

E' no terreno das questões praticas que desejamos ver o parlamento exercer a sua acção e energias; e, sinão fôra para construir uma nova patria, não valia a pena destruir as velhas instituições.

Para fazer politica de nepotismo e de partidos irreconciliaveis e estereis ellas eram excellentes; para organisar a vida americana ellas eram imprestaveis e antagonicas com o caracter nacional.

Uma nota faremos ao terminar estas observações:

A primeira sessão solemne do primeiro Congresso ordinario, foi celebrada quasi á revelia dos representantes da nação e no meio da indifferença quasi absoluta da nação.

Parecia o caso de um regimen e a conspiração de um povo!

E' o medo da politica que afugenta a nação, ou é a nação que não crê na republica, fabricada no mesmo local onde por meio seculo, medrou a monarchia?

Em qualquer hypothese o que deve ficar assignalado é que os representantes da nação não se achavam no seu logar.

REVISTA DIARIA

Manifestações—Continuamos a publicação das felicitações de que tem sido alvo por sua eleição o honrado Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, vice-governador do Estado.

Intendencia Municipal de Limoeiro, em 20 de Junho de 1891.

Cidadão.—A vossa longa vida nos publicos negocios, sempre lhana e justiceira fez com que, aceitadamente o governo federal escolhesse-vos para gerir provisoriamente o governo deste Estado.

Vossa permanencia, porem, na administração de tão elevado cargo, foi para este Estado placida, benefica e justiceira; pelo que, o primeiro Congresso em sua primeira eleição retribuindo tão elevadas qualidades, escolheu-vos para seu primeiro vice governador.

Este facto não podia passar desapercebido para os limoeirenses que muito, acatam e veneram vossa pessoa, maxime a Intendencia que muito vos deve; e por isso, pelo presente vem manifestar vos o prazer de que se acha possuida por tão justa e acertada escolha.

Ao illustre desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice governador do Estado.—R. Delfino da Silva Lima, presidente.—Antonio Pontes Marianno.—Firmino José da Silva.—Virginio de Medeiros e Silva.—Eladio Cesar de Vasconcellos.

— Associação Commercial Agricola de Pernambuco, em 23 de Junho de 1891.

Cabe nos o dever de agradecer a participação que V. Exc. se dignou de fazer a esta Associação em seu honroso officio de 19 do corrente, do resultado da eleição procedida para governador e vice governador deste Estado, recahindo tão elevados cargos nas pessoas do Exm. Sr. Barão de Lucena e de V. Exc. de quem confiando nos sentimentos patrioticos, esperamos como acerto, que tudo farão pelo engrandecimento do nosso Estado.

Congratulamo nos, pois, com V. Exc. por tão merecida escolha, aproveitamos a opportunidade para apresentar os nossos protestos de respeitosa estima e consideração.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice governador do Estado. (Assignados) Augusto Octaviano da Silva, presidente.—Eugenio Cardoso Ayres, 1º secretario.

Consulado dos Paizes Baixos.—Pernambuco, 25 de Junho de 1891.—Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc., datado de 19 do corrente, no qual me communica as nomeações de S. Exc. o Barão de Lucena para governador e a de V. Exc. para vice-governador deste Estado, do que hei tomado a devida nota.

Congratulando me com o Estado pela acertada escolha de V. Exc., aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de minha alta estima e consideração. (Assignado).—O consul interino, Rich. Christiani.

Illm. Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno vice governador de Pernambuco.

— Real Vice-Consulado da Suecia e Noruega. —Pernambuco, 25 de Junho de 1891.—Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc., datado de 19 do corrente mez, communicando que, depois de promulgada a Constituição no dia 17, foram eleitos o governador e vice-governador deste Estado, cabendo ao Exm. Sr. Barão de Lucena o primeiro daquelles cargos e a V. Exc. o segundo; bem assim ter V. Exc. assumido, na mesma data a administração, visto se achar ausente o governador eleito.

Congratulando me com V. Exc. por tão eloquente prova de apreço, manifestado pelo patriotico Congresso deste Estado, em tão acertada escolha dos benemeritos cidadãos que tem de dirigir os destinos do Estado, aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Assignado).—Willian Hughes.

Illm. Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

— Real Consulado da Dinamarca.—Pernambuco, 25 de Junho de 1891.—Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de V. Exc. datado de 19 do corrente mez, communicando que depois de promulgada a constituição, no dia 17, foram eleitos o governador e vice-governador deste Estado, cabendo ao Exm Sr. Barão de Lucena o primeiro daquelles cargos e a V. Exc. o segundo; bem assim ter V. Exc. assumido na mesma data a administração, visto se achar ausente o governador eleito.

Congratulando-me com V. Exc. por tão eloquente prova de apreço manifestado pelo patriotico Congresso do Estado em tão acertada escolha dos benemeritos cidadãos que têm de dirigir os destinos deste Estado, aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. meus protestos de alta estima e consideração.

Illm. e Exm. Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—Willian Hughes.—Consul.

Companhia Recifense de Panificação—De accordo com os annuncios installou-se hontem, perante numerosa concurrencia de accionista, a Companhia Recifense de Panificação, cujo capital foi todo subscripto no praso marcado para a inscripção.

A vantagem e uteis fins da empreza hontem fundada acham bastante demonstração na confiança com que a praça do Recife acolheu a idéa de que se tornou executor fiel o Banco da Bolsa.

Ao meio dia, no salão da Associação Commercial, reunidos subscriptores acima do numero legal, o Sr. Pedro José Pinto digno director gerente do Banco da Bolsa, incorporador da Companhia, convidou para presidir a reunião o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, o qual accedendo ao convite, chamou para secretarios os Srs. Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e Alberto Ramos da Silva.

Depois de lidos o decreto do governo Federal autorisando a incorporação da Empreza e o certificado do Thesouro do Banco Emissor, declarando achar se recolhida aos cofres desse estabelecimento a quantia de 200.000$ isto é, 10 % do capital social.

Approvados os Estatutos foi escolhida a seguinte directoria e commissão fiscal.

Directoria—Joaquim Olintho Bastos, director-presidente; Joaquim Francisco Gonçalves Rosa, director secretario; e Luiz de Paula Lopes, director-gerente.

Commissão Fiscal—Commendador Manoel José da Silva Guimarães. Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque e Domingos Pinto de Freitas.

Supplentes—Pedro José Pinto, Jacintho Teixeira de Moura e Joaquim da Silva Carvalho

Depois de proclamado esse resultado diversos accionistas usaram da palavra salientando a importancia da empreza installada e propondo um voto de louvor ao Banco da Bolsa por ter realisado tão util melhoramento, o que foi approvado.

Estado da Parahyba—Do Exm. S. Dr. Venancio Neiva, governador effectivo do Estado da Parahyba recebemos o seguinte telegramma; datado de 26 e somente recebido hontem á tarde.

Diario de Pernambuco—Perante o Congresso Constituinte, reunido, em sessão solemne, prestei compromisso de bem servir ao Estado e respeitar os principios que forem consagrados na constituição estadual, que tem de ser promulgada, e assumi o exercicio do cargo de governador para que fui eleito. (Assignado)—Venancio Neiva.

Estado do Pará—Segundo as disposições do decreto do governo do Estado do Pará, que organisa a magistratura local, o tribunal e juizes estaduaes começarão a funccionar no dia 1 de Julho proximo.

Rebate falso—Hontem as 4 horas da tarde, foi a Companhia de Bombeiros avisada que da casa da rua da Imperatriz n. 39 estava sahindo grossa camada de fumaça.

Comparecendo immediatamente verificou se que era infundido o receio, visto como a mesma fumaça vinha de uns quintaes onde se achavam queimando uns papeis e trapos.

Convem, em beneficio das praças da referida companhia que haja grande escrupulo nos avisos de incendios afim de se evitar falsas corridas.

Ladainha—O Club Carnavalesco Caiadores festeja amanhã o dia de S. Pedro, padroeiro da mesma sociedade.

Como nos annos anteriores mandam celebrar a noite em sua sede uma ladainha para o que tem expedido muitos convites.

Escola publica—A 1ª escola mixta da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, regida pela professora Augusta Uchôa funcciona a rua de S. Jorge n. 83 1º andar.

Estado do Pará — Sobre o movimento sedicioso occorrido n'esse Estado, colhemos do *Paiz* as seguintes noticias transmittidas pelo telegrapho:

Está averiguado que os revoltosos tinham em seu poder grande quantidade de armamento de repetição, refles Winchester e Comblain, assim como munições. Foram encontrados para mais de 8,000 cartuchos em casas de democratas. A policia tem apprehendido todo esse armamento e munições nessas casas.

Os seus proprietarios declaram que não eram solidarios com os revoltosos, que possuiam esses armamentos para seu uso particular, mas a policia sabe que todos estavam combinados com os revoltosos, que aquelles forneciam a estes tudo o que estes não tinham recursos para á sua custa fazerem avultadas despezas com armamento e munições e com o sustento de grande numero de assalariados mandados vir de alguns pontos do interior.

— Continúa foragido o chefe ostensivo dos revoltosos Veiga Cabral; e entre os implicados agora o Dr. José Agostinho dos Reis, lente substituto da Escola Polytechnica, licenciado ha mais de 3 annos.

Têm sido chamados á policia e interrogados os chefes do partido democratico professor Camillo Henrique Salgado, Dr. José Agostinho dos Reis, Dr. Demetrio Bezerra, Dr. Vicente Miranda e major Frederico Costa. A policia averiguou que esses chefes democratas entendiam-se com Veiga Cabral sobre a revolta planejada e forneciam-lhe recursos.

Os revoltosos pregavam abertamente a revolta em nome da religião catholica, que diziam estar perseguida pela republica, affirmavam que o movimento se propagaria por todo o paiz, que se aguardava a chegada do Visconde de Ouro Preto para pronunciar se contra a actual forma de governo.

Os depoimentos e as pesquizas a que tem procedido a policia, provam exuberantemente a criminalidade de todos os chefes principaes do partido democratico, que tinham planejado o movimento sedicioso na capital e em varios pontos do estado.

E' extraordinaria a quantidade de armamento e munições que a policia tem apprehendido.

Os revoltosos contavam com o apoio do 15º batalhão e de parte do corpo de policia, e tinham concertado depor o governador, acclamando para este cargo o Dr. Vicente Chermont de Miranda, que forneceu todos os recursos para os

revoltosos. Estavam tambem assentadas as prisões dos Drs. Pães de Carvalho e Lauro Sodré.

Sabe se que dias antes de rebentar a sedição o Dr. Vicente Miranda havia levantado em um dos bancos desta cidade um emprestimo de cem contos de réis.

Acredita-se que os revoltosos correspondiam-se com opposicionistas de varios estados da União e sobretudo dessa capital. Asseguravam que tinham em armas para mais de 8,000 homens em diversos pontos do Estado.

Ha alguns mezes estava planejado o movimento, pois desde o anno passado recebiam da Europa armamento e munições, que desembarcavam no trapiche São João e eram consignados a varios commerciantes, entre outros a J. Bastos & C.

— Prosegue com actividade o inquerito, que lança toda a responsabilidade do plano da sublevação sobre os chefes do partido democratico.

— Os officiaes do exercito e da armada, em diligencias policiaes na cidade, apprehenderam algum armamento e munições de guerra occultos em casas particulares.

— Foi dissolvido o corpo de policia do Estado com applauso geral. Os officiaes suspeitos culpados nos ultimos acontecimentos foram submettidos a conselho de guerra. Dous delles já foram exautorados dos respectivos postos.

O governador demittio o Dr. Americo Santa Rosa e Camillo Salgado, de lentes do Lyceu Paraense e da Escola Normal.

Regressou no dia 19 a canhoneira *Guarany*, que havia ido a cidade de Cintra.

Pelas noticias que trouxe o commandante, tudo alli ficou em paz. A bordo do navio vieram alguns individuos compromettidos nas desordens que houve na cidade, onde apenas se notou movimento insignificante para soltar alguns presos.

— Noticias recebidas do interior do Estado asseguram que reina perfeita tranquillidade por toda a parte.

No dia 18 embarcaram para a Europa os deportados Dr. Vicente Miranda e major Frederico Costa, a cujo embarque poucas foram as pessoas que compareceram. D'entre estes o Dr. Agostinho dos Reis, ao abraçar o major Costa, disse: Adeus, até o dia da lucta!

Na capital a opinião publica applaudio a suspensão de garantias e a deportação daquelles senhores. Foram, porém, no dia 20 restabelecidas as garantias e revogado o decreto de deportação dos mesmos.

O Congresso approvou uma moção do senador Antonio Lemos, e por elle fundamentada declarando que o Congresso achava-se satisfeito com as medidas tomadas pelo governador, a bem da garantia da ordem publica, e pedindo o restabelecimento das garantias politicas, como prova de magnanimidade em relação aos desterrados.

O bispo diocesano mandaria no dia 21 celebrar um *Te Deum* em acção de graças pela pacificação da capital.

— O commercio continúa a applaudir a energia do governador, que tem sido muito felicitado, ao qual projectam-se muitas manifestações, sendo uma dellas promovida pelo commercio, continuando o povo a mostrar se cada vez mais indignado contra os revoltosos.

Proseguem as diligencias para a acção da justiça contra os criminosos.

Suicidio—Na «Gazeta de Noticias» do dia 18 do corrente lemos o seguinte:

« Na secretaria da agricultura houve hontem um caso lamentavel a registrar, o do Sr. Francisco de Paula Barros, que, logo depois de sua chegada a essa repartição, onde era empregado, das 8 1/2 para ás 9 horas da manhã, desfechou um tiro de revólver em si mesmo.

« Immediatamente soccorrido, foi o ferido transportado para a Santa Casa de Misericordia, onde o medicaram com todo o desvelo.

« Examinado pelo Dr. Peckolt, este verificou estar o ferimento assestado no ventre, abaixo da ultima costella do lado esquerdo, tendo ido a bala alojar-se no pulmão do mesmo lado.

« Interrogado, o Sr. Paula Barros declarou ser o proprio autor do ferimento, e mais que tinha sido levado a este acto de desespero por lhe haverem repetido que alguns companheiros o accusavam de haver recebido dinheiro para dar parecer favoravel á princeza Isabel na questão de terras de sua propriedade, actualmente em discussão pelo referido ministerio da agricultura.

« O estado do Sr. Paula Barros é gravissimo, esperando se, entretatanto, que se possa salvar este cavalheiro, geralmente estimado em nossa sociedade pelo seu talento, pelo seu amor ao trabalho e pelo seu caracter affavel e honesto. »

Direitos em ouro—Sendo recebido os direitos em ouro ao cambio de 20 dinheiros esterlinos por 1$, as diversas moedas de ouro são recebidas na Alfandega pelos seguintes valores em papel:

Libra esterlina	12$000
Dollar americano	2$4[illegible]0
20 francos	9$560
10 marcos	5$890
10$ do Brazil	13$500
20$ idem	27$000

Festa de S. Pedro Apostolo—Celebra-se amanhã com a pompa do costume a festividade religiosa de S. Pedro Apostolo, em sua igreja desta cidade, constando dos actos: *Tercia* e missa solemne, pelas 11 horas, orando no *Evangelho* o Revdm. Sr. arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, e *Te Deum*, pelas 6 1/2 da tarde, precedendo sermão pelo Revdm. João Machado de Mello, e terminando com benção do Santissimo Sacramento.

Hoje pelas 7 horas da tarde, haverá vesperas solemnes, e pela madrugada e ás 7 horas missas rezadas.

Uma banda marcial tocará nestes actos.

Provedor da irmandade de S. Pedro do Recife—No dia 26 do corrente a irmandade de S Pedro Apostolo, desta cidade, reunida em mesa geral de conformidade com o seu compromisso, elegeu para provedor, que tem de reger a mesma irmandade no anno compromissal de 1891 a 1892, o Revdm. Sr. arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo.

Terminada a eleição, e empossado o novo provedor, que só entrará em exercicio com a nova mesa, como preceitua o compromisso, cantou-se solemne *Te Deum* em acção de graças.

Mercado Publico de S. José—Pelo administrador desse Mercado foram multados os talhadores Francisco Felix de Souza, na quantia de 30$000 por infracção ao art. 192 da lei n. 1129, Alandim Faustino Monteiro, Marcos Pinheiro do Nascimento na quantia de 10$000 cada um, por infracção do art. 15 § 2, e Bernardino de Senna Correia na quantia de 11$000 por infracção do art. 15 § 2, da lei n. 1355, na importancia de 10$000, e no artigo unico § 1 da lei n. 1331 na importancia de 1$000.

Estas multas foram recolhidas ao cofre da Intendencia Municipal do Recife.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade menos a guarda do hospital militar que será prestada pela bateria.

Faz dia ao quartel general o cadete Mario Vaz.

Uniforme n. 3.

— Amanhã é superior do dia o Sr. major Claudino, e fará a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Pimentel.

Uniforme n. 3.

— No dia 30 será superior do dia o cidadão capitão Xavier, e faz a ronda de visita o Sr. 1º tenente Pedro Alexandrino.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Cabral.

Uniforme n. 7.

Monte Pio Popular Pernambucano—Hoje, ás 11 horas do dia reune-se em sessão da assembléa geral dessa associação.

Filhos de Talma—Esta associação dramatica, de séde em Caxangá, transferio para o dia 4 de Julho proximo o espectaculo que deveria hoje ter lugar.

Ladrão de cavallos—Como digno membro dessa ex... confraria, foi preso no dia 22 do corrente na Chã do Anil, do termo do Pão de Gaita, João Francisco Pereira mesmo com a bocca na botija, quando ia *mudando* do cercado um cavallo, cujo dono não lhe tinha pedido esse serviço.

E' o que de ordinario acontece aos *animos serviços*!

Sociedade Juvenil 6 de Janeiro—Na villa de S. Lourenço da Matta fundou-se ha pouco essa sociedade, cujos fins consistem em recreios honestos proporcionados aos associados sendo a sua traducção mais especial a dansa.

A directoria da nova sociedade no anno social de 1891—92 compõe-se dos Srs.:

Director—Manoel dos Santos Bessoni.
Secretario—Antonio Pinto Gomes Pinheiro.
Thesoureiro—João Dias Campello.
Procurador—João Valerio Vasconcellos.

Santa Cruz—Hoje á 1 hora da tarde é empossada a nova mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, padroeiro da referida igreja da Santa Cruz.

Casamento civil — No juizo dos casamentos do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes;

Primeiros proclamas

De Joaquim Bernardo Falcão morador na freguezia da Boa-Vista, com D. Candida Augusta Barreto dos Santos, moradora na freguezia de Santo Antonio.

Tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza, morador na freguezia de Affogados, com D. Eliza Adisa Ferreira Guimarães, moradora na freguezia do Poço da Panella

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 26 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,3	759m47	17,97	74
9	26º,1	760m43	18,11	73
12	26º,6	760m44	18,27	71
3 t.	26º,5	758m84	18,73	73
6	25º,3	759m47	19,65	83

Temperatura maxima—26º,75
Dita minima—24º,75.
Chuva—0m5

Direcção do vento—nominal de SE á S de meia noite ás 3 e 23 minutos da tarde SE até 4 horas e 52 minutos; SSE e S alternados até 5 horas e 22 minutos; SE até 6 horas e 2 minutos; SW com interrupções de SSW até 8 horas e 21 minutos; S e SSE alternados até 8 horas e e 53 minutos; SE com interrupções de SSE e ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—7m25 por segundo.

Nebulosidade media—0m61.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	26 de Junho	1—40 da tarde	0m,38
P. M.	26 » »	7-59 da tarde	2m,12
B. M.	27 » »	1—51 da manhã	0m,68

Leilões—Effectuar se-hão os seguintes:

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua das Larangeiras n. 4, de moveis e objectos do hotel ahi constituido.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua das Larangeiras n. 4, do hotel e seus pertenças ahi existentes.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Visconde de Goyanna n. 56, de uma mobilia e mais moveis

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, em Jaboatão de 22 cavallos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Terça-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Miguel Archanjo da Silva; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Luiz Carlos de Almeida; as 7 horas, no Espirito Santo pela alma de Duarte Borges da Silva; ás 7 1/2 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, pela alma de José Barbosa Valverde de Oliveira; ás 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Francisco Pereira de Magalhães; ás 7 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Isabel Carvalho de Albuquerque.

— Quarta feira:

A's 7 horas, na igreja do Monteiro, pela alma de D. Carolina Cavalcante da Silva Porto; ás 6 horas, no convento da Penha, pela alma de Antonio Maximo de Barros Leite.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez *La Plata*:

Pedro Motta, Alfredo Gibson, Antonio dos Santos, Domingos Beiriz, Antonio F. de Abreu e Pedro Antonio de Leon.

— Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Antonio Baptista da Silva, sua senhora e 1 filho, Francisco Joaquim Carvalho Leal, Maria da Conceição Lobão, José Patricio de Oliveira, Antonio de Souza Freire, Dr. Dionisio Telles de Menezes, H. Contreiras de Oliveira, Virgilio Contreiras de Oliveira, Maria A. A. de Oliveira, Anna de Oliveira, João F. de Mendonça, Manoel Alpino dos Santos, José Cardoso do Bomfim, Jesuino José de Lemos, José Teixeira Lobo, Sizenando José da Silva, Constancia Maria do Espirito Santo, João Antonio dos Santos, Pedro de Alcantara, Pedro Teixeira Lobo, Antonio Diniz Machado, Custodio Paulino, Delmiro Gouveia, sua senhora e 1 criada, Dr. Augusto F. de Siqueira Cavalcante, Arthur Barbosa, Manoel Bizerra, José dos Santos e padre Jonas Batinga.

Loteria do Grão-Pará—Eis os premios da 19ª parte da 44.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 27 de Junho de 1891, recebido pela Casa do Ouro:

6795	**250:000$000**
867	30:000$000
9905	10:000$000
6171	4:000$000
289	4:000$000

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros:

1511 2239 2829 2940 3308 9308

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

434 1457 1554 1720 2017 2446
2956 3474 3517 3545 6142 6814

APPROXIMAÇÕES

6794	2:000$000
6796	2:000$000
866	1:200$000
868	1:200$000
9904	600$000
9906	600$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

6791 6792 6793 6794 6796 6797
6798 6799 6800

Estão premiados com 400$000 os seguintes numeros:

861 862 863 864 865 866
868 869 870

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9901 9902 9903 9904 9905 9907
9908 9909 9910

Todos os numeros terminados em 95 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 67 estão premiados com 200$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 95.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 100$000, excepto os terminados em 67.

A seguinte loteria corre no dia 4 de Julho de 1891 com o plano de 120:000$000.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 26 de Junho de 1891.

Existiam 444, entraram 10, sahiram, 12 existem 442

A saber:
Nacionaes 413, mulheres 14, estrangeiros 15
— Total 442
Arrazoados 354
Sãos 328
Doentes 18.
Loucos 7.
Loucas 1.
— Total 354.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
João Bandeira de Mello.
Joaquim Felix da Silva.
Trajano da Silva Maciel.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Junho foi o seguinte:

Entraram	18
Sahiram	32
Falleceram	8
Existem	563

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7.
Pontual ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 9 1/2.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 9 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou as 9 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 19ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, sera extrahida no dia 4 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 8ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 30 de Junho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 3ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 1 de Julho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de Junho de 1891.

Amaro, Pernambuco, 1 anno, S. José, gastro enterite.

Francisco Tavares de Souza, Pernambuco, 29 annos, viuvo, Recife, tuberculose.

Francisca Maria das Mercês, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, dyarrhéa

Manoel, Pernambuco, 6 annos, S. José, congestão cerebral.

Primitiva, Pernambuco, 45 dias, S. José, gastrite.

Pedro, Pernambuco, 3 annos, S. José, bronchite capillar.

José Justino, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista, congestão cerebral.

José Leoncio da Cruz, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista, tetano traumatico.

Prudencia Maria Augusta, Rio Grande do Sul, 40 annos, solteira, Boa Vista, lesão da aorta.

Marcionilla Ramos da Silva, Pernambuco, 18 annos, Boa-Vista, anazarca.

José, Pernambuco, 3 dias, S. José, enterite.

Luzia, Pernambuco, 8 mezes, Graça, convulsões.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Uma visita hoje ao Prado da Estancia será sem contestação possivel o que melhor terá a fazer a nossa população sob a referencia de fruição de um bello e aprazivel passatempo.

Ahi terá ella uma festa brilhante, pois as raias d'aquelle prado abrem-se á uma corrida, que convida pelo programma e mais ainda pela inscripção dos animaes que n'elle estão contemplados.

O que avançamos prova-se e verifica-se com a presença.

E' melhor experimental o do que fazer se idéa simplesmente: isto já foi dito em bonitos versos, vá agora em prosa por desfastio e como introducção a estes

Palpites

1º pareo—Clyd—Pirata—Vermouth.
2º pareo—Maranguape—Vingador—Colosso.
3º pareo—Torpedo—Blitz—Gallileu.
4º pareo—Piramon—Corga 2º—Sans-Souci.
5º pareo—Veloz—Napolitano—Blitz.
6º pareo—Apollo—Gipsy—Vesper.
7º pareo—Maranguape—Boa-Vista—Phariseu.

*

O Hippodromo do Campo Grande já publicou o seu projecto de inscripção para a 2ª corrida de domingo proximo 5 de Julho.

E' bem confeccionado, fechando-se o processo da inscripção na terça-feira 30 do corrente

*

A ultima corrida do Prado de S. Paulo foi um successo para os azaristas.

Véja-se d'este telegramma:

« Apezar do muito frio e do tempo achar se entroviscado foi grande a concurrencia ás corridas, sendo geral a animação.

O resultado foi o seguinte:

1º pareo—1º lugar, Serrano, em 2º Tentador.

2º pareo, chegou na ponta Pompéa, seguindo-se-lhe Foyer;

3º pareo, foi vencedor em primeiro lugar, Pampeiro e em 2º Grumete.

4º pareo, Fritz em 1º e Farrapo em 2º, venceu Alvarador.

5º pareo, chegou em 2º lugar Vanda, e no ultimo pareo alcançou a victoria a egua Suavita.

Os azaristas foram fornecidos pela sorte; gordos rateios foram dados ás poules de Pampeiro, no 3º pareo e de Alvorada no 6º, o primeiro rendeu 93$, e o segundo deu 981$.

Conta-se que no 4º pareo houve uma aposta entre os donos dos animaes Farrapo e Fritz, devendo ficar de propriedade do cavallo que perdesse o dono do vencedor. N'estas condições ao proprietario de Fritz fica pertencendo Farrapo. »

E teremos hoje pelo *Derby* alguma cousa que se assemelhe, ou possa fazer alguma *consoante* para bolos de S. Pedro?

Quem sabe

Póde ser que sim, póde ser que não... tudo póde ser

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e syphilis.

O *Dr. Simplicio Mavignier*. Clinica medico-cirurgica. Especialidades molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias sanctificados.

O *Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhora e de meninos.

O *Dr. Cerqueira Leite* continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tribunal da Relação

Exame de livros

Não tendo por habito discutir na imprensa questões de que sou advogado, *pendentes de decisão*; mas nem por isso devo deixar em silencio um artigo que, sob a epigraphe supra, foi publicado no *Diario* de hontem.

Como advogado da firma Frankfurter & Liebermann, de Hamburgo, na acção que intentei contra o Sr. Herbert John Perman, negociante nesta cidade, protestei desde logo por exame na escripturação mercantil d'este.

Na dilação probatoria, e por occasião da louvação de peritos para o exame, foi declarado por parte do Sr. Perman, não se acharem os seus livros escriptos no idioma do paiz, e sim em inglez, pelo que tornou-se necessario nomear se um interprete.

Recahio a nomeação, á aprasimento de ambas as partes, na pessôa do honrado Sr. José Faustino Porto, titulado pela Meretissima Junta Commercial, a longos annos e de cuja aptidão não se póde duvidar

Suscitou se então questão sobre o modo pratico de effectuar se o exame, pretendendo-se ex-adverso que a traducção fosse feita *antes* da apresentação dos quesitos.

Mostrei a improcedencia de semelhante pretenção, invoquei os precedentes do juizo em casos completamente identicos (entre outros no exame que se procedeu recentemente na acção entre partes os Srs. Carlos Lourenço Gomes, e Johnston Pater & C.): juntei a resposta a uma carta que escrevi ao interprete nomeado, e na qual este Sr. diz:

« Durante o longo tempo do meu exercicio do officio de interprete publico, e nas diversas vezes que tenho funccionado em exames de livros commerciaes escripturados em lingua estrangeira SEMPRE tenho procedido a traducção dos mesmos livros no ACTO DO PROPRIO EXAME, nos pontos relativos a questão, A MEDIDA QUE O EXIGEM OS PERITOS PARA PODEREM RESPONDER OS QUESITOS APRESENTADOS: e tal tem sido segundo sei, a pratica em casos taes seguida pelo Juizo do Commercio. »

O Sr. Dr. Juiz do Commercio mandou que o exame fosse feito na forma requerida pelo Sr. Perman.

Por parte dos meus constituintes aggravei desse despacho para o Venerando Tribunal da Relação, e conclui a petição nos seguintes termos:

« Os aggravantes esperam que o Venerando Tribunal dará provimento ao presente aggravo para o fim de mandar que o exame seja feito de accordo com a lei, isto é, que a traducção seja feita em vista dos quesitos, e, como sempre se tem praticado—NA FORMA DA RESPOSTA DO INTERPRETE á fl. 86; condemnado o aggravado nas custas ».

O Venerando Tribunal proferio o seguinte luminoso accordão.

« Accordão em Relação etc. Reconhecendo aggravo no despacho do Juiz *a quo*, não permittindo elle aos aggravantes, a apresentação dos quesitos para o exame dos livros do aggravado, sem que primeiro fossem tradusidos, por entender assim o disposto no art. 18 do Codigo Commercial tratando-se d'este exame pendente a lide na forma do art. 19 do mesmo codigo, que manda por meio delle, averiguar e extrahir o tocante a questão, ainda mesmo subordinando-se a esta disposição a do art. 16, della não se pode inferir que os livros sejam tradusidos primeiro por apresentação dos quesitos, pois ali se diz que a traducção deve ser relativa a questão, e esta é a materia dos quesitos; sendo que em hypothese de acção *ad exhibendum* (art. 351 do Reg. n. 737) então a questão já é conhecida por dever ser feita a traducção na parte a ella relativa. E' por que do despacho aggravado resulta damno irreparavel, ou que só poderia ser reparado com grande difficuldade para a prova da intenção dos aggravantes, MANDAM QUE O JUIZ A QUO REFORME O MESMO DESPACHO NO SENTIDO —DA MINUTA DE FL. 94—QUE JULGAM PROCEDENTE: pagas as custas pelo aggravado. Recife, 7 de Abril de 1891.—*Quintino de Miranda*, presidente, *Teixeira de Sá*—*Costa Ribeiro*—*Pires Gonçalves* ».

Desceram os autos, marcou-se dia para o exame; mas por parte do Sr. Perman foi requerido que o exame não podia ter logar por estar findo o praso da dilação.

Indeferido esse requerimento, o Sr. Perman aggravou, e o Venerando Tribunal negou provimento ao aggravo.

Novo dia se marcou para o exame, e no acto deste foi requerido *ex-adverso* que *se extrahisse copia dos quesitos para serem traduzidos* PARTICULARMENTE *pelo interprete e* NÃO EM JUIZO e por que foi indeferido esse requerimento, o Sr. Perman novamente aggravou.

E' esse o aggravo, pendente de decisão, a que se refere o artigo publicado no *Diario* de hontem.

E' certo que a nossa legislação sobre o assumpto, é clara e terminante, e é por isso mesmo que me admiro se pretenda m obter reforma de uma decisão de aggravo, por meio de outro aggravo, e ainda mais, « que se diga, que « a lei brasileira tem « sido violada claramente, e o direito que « della decorre calcado aos pés por aquel « les mesmos que têm o dever de velar « pela sua boa e recta applicação. »

O Codigo Commercial, depois de haver estabelecido quaes os livros que o commerciante é obrigado a ter, as formalidades de que devem elles ser revestidos (art. 13) e a fórma de sua escripturação, em ordem chronologica, de dia, mez e anno, sem intervallos em branco, nem entre linhas, borraduras, raspaduras, emendas (art. 14) etc., accrescenta no art. 15:

« Qualquer dos deus mencionados livros que fôr achado com algum dos vicios especificados no artigo antecedente, *não merecerá fé alguma nos lugares viciados*, a favor do negociante a quem pertencer, nem no seu todo—quando lhe faltarem as formalidades prescriptas no art. 13, ou os seus vicios forem tantos e de tal natureza que o torne indigno de merecer fé.— »

No artigo 16 diz:

« Os mesmos livros para serem admittidos em juizo, deverão achar se escriptos no idioma do paiz; se por serem de negociante estrangeiro estiverem em diversa lingua, serão primeiro traduzidos na parte relativa a questão, por interprete juramentado, que deverá ser nomeado a aprasimento de ambas as partes, não o havendo publico; ficando a estas o direito de contestar a traducção de menos exacta. »

Desta disposição (que aliás não póde ser interpretada isolada e materialmente, mas sim de accordo com as dos arts. antecedentes e subsequentes) concluio-se que no caso de que se tracta, os livros não podem vir á juizo para serem examinados, mas deve a sua traducção ser feita *particularmente* pelo interprete, e *sobre ella ter lugar o exame*!

Eis o que se acha escripto na alludida publicação:

« A traducção que tem de ser feita pelo interprete NÃO PODERA' EFFECTUAR-SE NA OCCASIÃO DO EXAME, e simultaneate com as respostas dos quesitos judiciaes das partes:

« 1.º Porque seria elevar o interprete a posição de unico arbitro do exame, pois os peritos das partes litigantes podem ignorar, pois não são obrigados a conhecer a lingua em que estão os livros escripturados;

« 2.º Porque seria violar as disposições das leis que prohibem que os livros venham á juizo em idioma estrangeiro; e com tal interpretação elles seriam admittidos em juizo nesse idioma;

« 3.º Finalmente porque não ha interpretação habil quando ha disposição de lei clara sobre o modo da traducção. Será uma interpretação habilmente ageitada nunca porém, juridicamente habil. »

Nenhuma destas razões é procedente.

O interprete seria *elevado a posição de unico arbitro do exame* se a traducção fosse feita na fórma pretendida, isto é—PARTICULARMENTE—, e o exame sobre a traducção e não em face dos livros.

As partes devem procurar peritos versados na lingua em que os livros se acham escripturados. A allegação, que a este respeito se fez, é tanto menos aceitavel partindo do proprio dono dos livros.

O codigo não prohibe que os livros venham á juizo para serem examinados e traduzidos, tanto assim que, depois de estabelecer no art. 18, que—« a exhibição judicial dos livros de escripturação commercial por inteiro, *póde ser ordenada a favor dos interessados* em questões de successão, communhão ou sociedade, administração ou gestão mercantil por conta de outrem, e em caso de quebra, » diz bem terminantemente no art. 19— « Todavia o juiz ou tribunal, que conhecer de uma causa, *poderá, a requerimento da parte, ou mesmo ex-officio, ordenar, na pendencia da lide, que os livros de qualquer, ou de ambos os litigantes*, SEJAM EXAMINADOS, na presença do commerciante a que pertencerem, e debaixo de suas vistas, ou na de pessoa por elle nomeada para delles se averiguar e extrahir o tocante a questão. »

O artigo 20 ainda diz: « Se algum commerciante (*recusar apresentar os seus livros quando judicialmente lhe for ordenado* nos casos do art. 18, será cempellido a sua apresentação debaixo de prisão, e nos casos do art. 19 sera deferido juramento suppletorio a outra parte.

Art. 150 do reg. n. 737 tambem diz: « *Original será exhibido logo que alguma* « *das partes requerer*.

Ora seria extraordinario que o legislador consignando taes disposições, abrisse excepção! Com relação aos livros que não estiverem escripturados no idioma do Paiz.

A expressão=*para serem admittidos em juizo* que se lê no art. 16, não quer dizer que os estrangeiros, que tiverem os seus livros escriptos em lingua que não a vernacula, gosem da prerogativa de não exhibil-os em Juizo para serem examinados nos casos determinados; não.

E se fosse assim como se pretende, isto é se a traducção fosse feita *particularmente* pelo interprete, como poderiam os peritos no exame, responder se os livros se acham escripturados em forma mercantil, e em ordem chronologica, sem entrelinhas, emendas, intervallos em branco, e revestidos das solemnidades legaes por que possam fazer fé?

Como se poderia fazer applicação do preceito consagrado no art, 15 do codigo não vendo, não examinando os peritos os livros, mas somente a traducção?

O exame seria da traducção, e não dos livros. § Os arts. 11 e 15 do Dec. n. 863 de 17 de Novembro de 1851 não consagram doutrina apposta a do Codigo, nem autorizão dizer-se que os exames de livros serão feitos em face da traducção, e esta feita pelo interprete *particularmente*.

As partes podem apresentar quesitos diversas vezes; as repostas de uns precisam as vezes de explicação, e provocam novas perguntas. E como n'este caso se atará o interprete, tendo de voltar a casa do dono dos livros para fazer a traducção *particularmente* tantas vezes quantas forem apresentados novos quesitos?

O exame assim nunca teria fim, nem haveria interprete que se sujeitasse a isto.

De mais, que receio pode ter um negociante que tem a sua escripturação regularmente feita e revestidas das solemnidades legaes, de apresental a para ser examinada em juizo, sob suas vistas ou de pessoas de sua confiança?

Muitos têm sido os exames feitos em livros escripturados em idioma estrangeiro, e até hoje, é esta a primeira vez que se suscita questão sobre o modo pratico de effectual-o, o que aliás não admira porque nessa mesma questão já se requereu a citação dos meus constituintes, para sob pena de perempção de acção, exhibirem procuração constituindo procurador com poderes especiaes para receber primeiras citações, em acções de injurias, perdas e damnos que se lhes pretende propor o que sendo indeferido motivou um aggravo ao qual o venerando Tribunal negou provimento.

No artigo a que alludo se diz: «Felizmente o aggravo foi destribuido a um desembargador que alem de muito talento e de invejavel intuição juridica, estando as questões sujeitas ao seu exame sabe collocar sua consciencia e caracter a cima de todos e de tudo.

Fazendo meu em toda sua integridade este conceito, eu accressento—e que foi juiz no accordão que unanimemente deu provimento ao aggravo dos meus constituintes e determinou claramente o modo de se effectuar o exame.

Recife, 27 de Junho de 1891.

Rego Baptista

Hippodromo do Campo Grande

CHAPA QUE DEVE TRIUMPHAR

Conselho director
Hermino E. Figueiredo.
Augusto Gonçalves da Silva,
Manoel Lopes Vieira.

Commissão fiscal
Dr. João de Sá Cavalcante e Albuquerque.
Capitão Francisco Livino de Carvalho.
Anthero Soares de Vasconcellos

Assembléa geral
Dr. José Antonio Almeida Cunha.
Dr. João de Oliveira.

Alguns accionistas.

O mancebo de Serinhãem

Appareço a redacção para tambem declarar alguma cousa com relação a Usina Carneiro da Cunha, que devia chamar se Lobo da Cunha.

Aconselho vos honrados commerciantes desta praça, que reflictam melhor.

Parece me inutil apresentar factos passados. Vamos aos factos authenticos que quasi todos os dias estão se dando.

A companhia de corvos, denominada Carneiro da Cunha, está fazendo uma grande oppressão aos senhores de engenho, no contorno das usinas, comprando hypothecas aos hypothecarios e partes de engenhos para por este meio levarem o engenho a praça e lançar uma alta renda, e o pobre agricultor, que devido aos preços de assucar estão atrasados, vê-se na contingencia de negociar, quasi abandonando o engenho por pouco mais ou nada. Vejam que especulação!!

Portanto Srs. commerciantes, abandonem estes bargantes!....

Não aceitem companhia que figure semelhante gente, só póde fazer parte Menezes e outros...

Sou de accordo que formem-se companhias e appareçam grandes fabricas para melhoramento do paiz.

Por ora retrahiam se honrados commerciantes, que esta companhia fica por terra, e o Chico batité, volta ao que foi; montado em uma burrinha pelos engenhos comprando pequenas partidas de retame. As provas estão tiradas, o dinheiro da Thesouraria a nada lhe serviram. Deixem baquear que cidadão licito assim o faz e os abandona.

E vos organisareis depois da queda, uma honesta companhia. E vós Srs. Amorim podeis haver o que vos pertence, garante-vos o veterano de Serinhãem, que presume em dizer a verdade e os factos são consummados.

(Continuar se-ha)

— Os cobradores da Recebedoria do Estado, declaram aos Srs. contribuintes que estão a dever impostos do exercicio de 1890, que terça-feira, 30 do corrente, termina o prazo para dito recebimento, findo o qual serão remettidos para o juizo.

Recebedoria do Estado, 27 de Junho de 1891.

J. Valença.
Porfirio Mendes.
Guimarães.

Antonio Maximo de Barros Leite

Emiliana do Carmo Leite Carvalho e mais pessoas de sua familia cordealmente agradecem a veneravel irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio do Recife, as exequias feitas ao seu presado pai Antonio Maximo de Barros Leite, assim como ao Revm. Frei Caetano, digno prefeito da Penha os exercicios religiosos prestados ao mesmo, e aos professores Benjamin e Tranquilino pelo comparecimento ao enterro, e de novo as convida para assistirem a missa e memento que será celebrado na igreja de Nossa Senhora da Penha no dia 1 do futuro mez, pelas 6 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade.

Photographia Allemã

C. Bazza successor de Alberto Henschol & C., eroprietarios da Photographia Allemã, á rua do Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contractou o Sr. Jorge Henrique Papf, habilissimo photographo, mui vantajosamente conhecido no sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

Ao commercio

Manoel Antonio dos Santos e José Carlos de Oliveira Rego, scientificam ao commercio e a quem interessar possa, que em 5 de Junho corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que sob a razão social: Manoel dos Santos & Oliveira tinham no estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 53, ficando todo o activo e passivo á cargo e sob a responsabilidade unica do socio Manoel Antonio dos Santos, e retirando se o socio José Carlos de Oliveira Rego, pago e satisfeito de seu capital e lucros até esta data.

Recife, 27 de Junho de 1891.

Manoel Antonio dos Santos.
José Carlos de Oliveira Rego.

Os focos das febres

Em quasi todas localidades, por pouco que haja pantanos ou aguas estagnadas, os germes das febres existem em permanencia. Em todos os climas quentes, ou na estação de calor em todos os paizes, estes maus genios pullulam com dupla intensidade.

No curso de quasi todas as febres, os medicos receitam a quina. Não conhecemos preparação de quina, tão pura e ao mesmo tempo tão commoda de se tomar, como sejam as perolas de sulfato, de chlorhydrato, de bromhydrato, de valerianato de Quinina do Dr. Clertan, approvadas pela academia de medicina de Pariz.

Convindo mais especialmente aos temperamentos nervosos, o bromhydrato e o valerianato de quinina.

Nas convalescencias das febres e como preservativo, o preparado que mais convem, o mais efficaz e o que é mais recommendado é o vinho de quinino de A. Labarraque, approvado tambem pela academia de medicina de Pariz.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 41 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento:

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções:

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series:

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Goegraphia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio.
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Junior*

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de uma chronica gonorrhêa que me atormentava

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a acumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, fas muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sap..

Firmino Aguiar.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Quando o máo tempo cança os bronchios, sobrevindo a tosse e o emagrecimento do doente, o unico remedio infallivel é a Emulsão Defresne de Oleo de Figado de Bacalhão iodo phosphatada, tão agradavel de se tomar como o leite. E' ella dez vezes mais efficaz e rica em principios depurativos e reconstituintes que Oleo de Figado de Bacalhão ordinario.

Em todas as boas pharmacias.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido—para as molestias do laringe, bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija-se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrado e liquidante do espolio do finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de 5 % pertencentes ao mesmo, ns. 2863 a 5865 e 8820 a 8822 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. Os do regulamento da caixa de amortisação approvado por decreto n. 970 de 1 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, consa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda am todas as boticas e drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1 226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de mao caracter, fez-se mister recorrer se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia

Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos: aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu beneficio elixir acedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister o outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar lhe os meus protestos de alta estima, podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife, 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de máo caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros, aceite, Sr. Cardoso, as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39

Amigo e criado obrigadissimo.—Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões em pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 123

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado, sendo nós ambos de uma febre palodoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891.

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro. Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no culto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando, ao passo que assim não sucedeu com os outros que morreram, assim como tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'esta o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão pneumatica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1. andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

O Juiz de direito João Baptista Guarana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procurado á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Uma molestia alarmante affligindo uma classe numerosa

A molestia começa por um ligeiro desarranjo do estomago que, todavia, a ser despresado affecta dentro em pouco o systema inteiro, contendendo com os rins, figado, pancreas e, de facto, todo o systema glandular; e o enfermo arrasta uma existencia desgraçada até que a morte lhe vem pôr fim ao soffrimento.

A molestia é muitas vezes tomada por engano por outras doenças; mas se o leitor se fizer a si mesmo as perguntas que seguem, elle poderá por si mesmo determinar se elle proprio é uma das pessoas affectadas:

Tenho eu cansaço, dores no difficuldade, em respirar após a comida?

Dá-se em mim um estado de tristeza e hypocondria acompanhado de vertigens?

Apresentam os olhos uma côr amarellada? Sente-se pela manhã certa materia pegajosa agarrada as gengivas e dentes, acompanhado isto de um máo sabor na bocca? Apresenta se a lingoa lixosa?

Existem dores nas ilhargas e nas costas?

Dá se alguma elevação do lado direito como se o figado crescesse? Dá se prisão e ventre? Dá se vertigens ou tonturas no acto de qualquer pessoa se serguer repentinamente de uma posição horisontal?

São as urinas escassas e carregadas deixando deposito quando assentes?

Fermenta o alimento em breve depois de tomado, sendo isso acompanhado de flatulencia ou de expulsão de gazes do estomago?

Dá se frequente palpitação do coração?

E' possivel que estes diversos symptomas se não apresentem todos á uma, mas elles torturam por sua vez ao enfermo a medida que a molestia progride.

Se o caso for de longa data, dar-se-ha uma tosse secca impertinente que dentro de pouco será acompanhada de expectoração.

Sendo a molestia muito adiantada a pelle passa a assumir uma apparencia pardacenta e suja; e tanto os pés como as mãos apresentam um suor frio e viscoso.

Ao passo que o figado e os rins se mostram mais affectados, surgem dores rheumaticas, e o tratamento usual mostra-se completamente inefficaz neste ultimo agonisante soffrimento.

A origem desta enfermidade é indigestão ou dyspepsia, e uma pequena dóse do medicamento apropriado, se for tomado no começo della a curará.

E' da maior importancia que a molestia seja tratada propriamente e de prompto no seu começo quando uma pequena porção do remedio será o sufficiente para produzir cura; e, dada mesmo a hypothese de se haver a enfermidade apoderado do enfermo deve haver perseverança em se usar do remedio apropriado a é que todo e qualquer vestigio da molestia se mostre extirpado, até que o appetite haja sido restaurado, e que os orgãos digestivos tenham reassumido as suas condições de saude.

O remedio mais seguro e efficaz para esta doença desoladora, é o Xarope Curativo da Mai Seigel, uma preparação vegetal que é vendida em todo o mundo.

Este Xarope ataca a verdadeira origem da molestia, extirpando-a radicalmente do corpo humano.

Depositarios por atacado—Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41.

ADVOGADO
Dr Clodoaldo Lopes
Escriptorio
Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

MEDICO HOMEOPATA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. Dá consultas todos os dias de meio dia até 3 horas da tarde.

Telephone 161

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico—Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Medico
DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1891.

O movimento na praça foi pequeno limitando-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 27 de Junho de 1891

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com o desconto na razão de 7 0/0 ao anno.

Cambio sobre Pelotas. 90 d/v. com o desconto na razão de 7 0/0 ao anno.

Cambio sobre Rio Grande do Sul, 90 d/v com o desconto na razão de 7 0/0 aa anno.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Manáos, 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 17 3/4, sem acharem tomadores.

Em papel particular não houve movimento.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado abrio a taxa de hontem, 17 7/8 bancario, fechando frouxo por falta de papel particular.

Banco da Bolsa

RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

70 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6 % ao anno a correr do 1º de Julho proximo	192$000
500 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7 % (de 1º de Abril)	213$500

Offereceram	Vende	Compra
100 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
25 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
10 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
30 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	

Algodão

Não houve vendas, mantendo-se o mercado na mesma posição de hontem.

A exportação feita pela alfandega até o dia 26 de Junho constou de 168.395 kilos, sendo 107.265 para o exterior e 61.129 para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 8 341 saccas, sendo por:

Barcaças	1.718	Saccas
Vapores	862	»
Animaes	1.361	»
Via-ferrea de Caruarú	345	»
Via-ferrea de S. Francisco	1.145	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.910	»
Somma	8 341	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$900
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	$ a $

A exportação feita pela alfandega até o dia 26 de Junho constou de 7.831.175 kilos, sendo:..... 4.839.728 para o exterior e 2.991.447 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 47.761 saccos, sendo por:

Barcaças	20 637	»
Vaperes	...	»
Animaes	2 606	»
Via-ferrea de Caruaru	4.908	»
Via-ferrea de S. Francisco	19.035	»
Via-ferrea de Limoeiro	575	»
Somma	47.761	Saccos

Couros

Couros salgados a 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros

Navios a descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*. carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhao.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*. xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farelle.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 29 DE JUNHO A 4 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	440
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacão (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$260
Café restolho (kilo)	1$066
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	300
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Orenoque*, para Bordeaux, carregou:

M. Ribeiro, 1 caixa com 15 kilos de tartaruga.

Para o interior

— No vapor francez *V. do Rosario*, para Rio de Janeiro, carregaram:

T. Ramos de Oliveira, 1,000 saccos com 60,0 0 kilos de assucar branco.

P. Ferreira & C., 20 pipas com 9,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregou:

H. Oliveira, 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aguia*, para Parahyba, carregaram:

P. Alves & C., 25 barricas com 1,965 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Aurora 2ª*, para Macáo, carregou:

C. A. de Araujo, 500 saccos com farinha de mandioca.

Para Villa de Touros, carregou:

C. A. de Araujo, 50 saccos com farinha de mandioca.

Para Mossoró, carregaram:

M. Viegas & C., 10 caixas com 160 litros de genebra.

— Na barcaça *Martha*, para Mamanguape carregou:

J. R. de Souza Almeida, 2 barricas com 170 kilos de assucar refinado.

— No cuter nacional *Oliveira*, para Mossoró, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 72 barricas com 3,389 kilos de assucar branco.

H. Rabello, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,050 ditos de dito branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 26	872 592$555	
Idem de 27	47.148$079	
		919.740$634

Renda do Estado:

Do dia 1 a 26	145 315$815	
Idem de 27	3 742$826	
		149.058$641
Somma total		1,068.799$275

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 27 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 26	143:813$748	
Idem de 27	9 432$366	
		153:246$114

Recife Drainage

Do dia 1 a 26	10:987$659	
Idem de 27	85$870	
		11:073$529

Movimento do porto

Navios entrados no dia 27

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional «S. Francisco» de 382 toneladas, commandante Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

Bahia—10 dias, brigue portuguez «Bahia» de 289 toneladas, capitão José Augusto Ramos, equipagem 10, em lastro, á ordem.

Santos e escala—6 dias, vapor inglez «La Plata» de 2049 toneladas, commandante Milner, equipagem 100, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Rosario», commandante Bouley, carga varios generos.

Southampton e escala—Vapor inglez «La Plata», commandante Milner, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Flaxman», commandante Wulker, carga varios generos.

Rio de Janeiro pela Bahia—Canhoneira nacional de guerra «Centauro», commandante Rubim, carga munições.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Junho foi o seguinte: Entraram:

43 bois pesando 5,729 kilos.	
434 kilos de peixe a 20 réis	8$680
13 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	2$700
15 ditas de fructas diversas a 200 rs.	4$500
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
29 columnas a 600 rs.	17$400
6 suinos a 200 rs.	1$200
31 taboleiros a 200 rs.	6$200
45 compartimentos com farinha a 500	22$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
105 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$000
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
51 talhos a 2$	102$000
	243$380
Rendimento de 1 a 24 do corrente	5.845$920
	6.089$300

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 460 a 480 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Sorata*	28
Sul	*Guahy*	29
Sul	*Bberibe*	30
Norte	*Para*	30
Sul	*Alagoas*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Sul	*Sorata*	28 as 12 h.
Sul	*Pará*	30 as 5 h.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua Larga do Rosario n.31.

Dr. Mello Gomes
Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57
(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Dr. Bastos de Oliveira
Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.
Telephone n. 365.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Silva Leal
Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martinm

EDITAES

1ª. Secção—Secretariado Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Junho de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta secretaria, a fim de ser entregue depois de satisfeito os devidos direitos, a patente do cidadão José Francisco de Arruda Fraga, nomeado para o posto de major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Iguarassú.

O secretario.
Francisco de Assis P. Rocha.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executados, como sejam: a construcção de um cáes na doca do canal, o alargamento e a profundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas essas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Costuras do arsenal de guerra

As senhoras que estão matriculadas de 1 a 100, devem apresentar nova carta de fiança até o dia 30 do corrente, para poderem continuar matriculadas; só se exige a referida carta e mais nada.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 2.ª corrida á realizar-se domingo 5 de Julho de 1891

1.º PAREO — 5 DE JULHO— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até 20 de Maio, podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—JUSTIÇA —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo em distancia superior a 1.000 metros até 30 de Novembro de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PRADO PERNAMBUCANO —1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta ou maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO —ORDEM — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — FEDERAÇÃO — 1.600 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.º PAREO —REPUBLICA—1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—FRATERNIDADE — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes seis mezes no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—EXPERIENCIA— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação no Prado e Derby. PREMIOS 200$ ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos nos pareos 5 de Julho e Experiencia o animal Ida; Ordem Maurity; Federação Veloz e Napolitano; Republica Maranguape e Pyrilampo; Fraternidade Plutão e Maranguape.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que a collocação dos pareos será da forma em que se acham.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 30 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo,

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 25 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,
H. E. de Figueiredo.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou zo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operaçõe realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL.. 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22
(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

Banco do Brazil

Os Srs. Accionistas que ainda não completaram 50 por cento do capital de suas acções da nova emissão, são convidados á virem realisar no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, de 25 á 31 de Julho proximo a entrada de 10 por cento, ou reis 20$000 por acção.

Recife, 18 de Junho de 1891.

Banco de credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na séde do Banco, a rua do Commercio, n. 34, 1.º andar.

O motivo da reunião é a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado na sessão de assembléa geral de 23 Março do corrente anno.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

Autorisada por Decreto n. 356, do Governo Federal de 29 de Maio ultimo

Capital 5.000:000$000

Estando particularmente subscripto todo o capital da Companhia Industrial e Commercio de Estiva, são convidados os Srs. subscriptores a recolher, em mão dos incorporadores, abaixo assignados, á travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11. a primeira entrada, na razão de 10 por cento, até o dia 27 do corrente mez.

Recife, 20 de Junho de 1891.

Os incorporadores,
Antonio F. Loureiro.
José J. D. Fernandes.

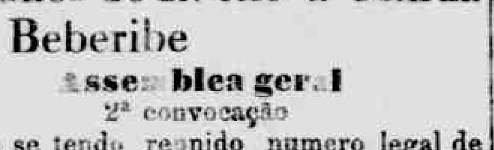

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral
2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é convocada, pela segunda vez a assembléa geral, para tratar de interesses da companhia, ao meio dia, a 4 de Julho, no salão das sessões á rua da União.

Recife, 25 de Junho de 1891.

O secretario da Assembléa-Geral.
J. A. de Almeida Cunha.

Companhia Pernambucana de Navegação

Previne se aos Srs. accionistas que ficarão suspensas as transferencias das acções no periodo de 1 a 15 do mez proximo vindouro, não só por que n'aquella epocha vae se escripturar o livro de registro das acções, de accordo com os novos estatutos, como tambem vão ser preparados os titulos de acções, igualmente tem de se organisar a folha de dividendo.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

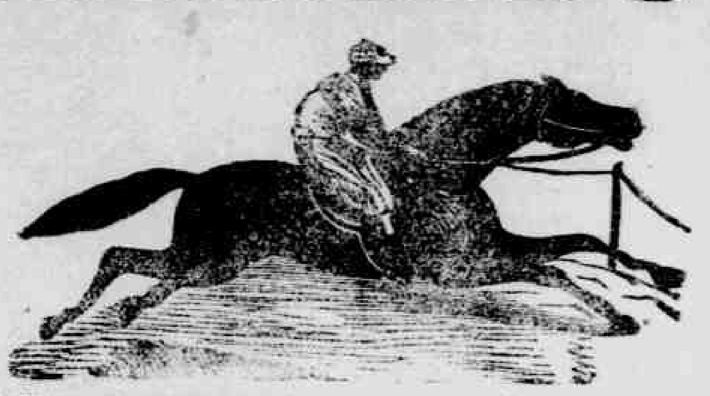

PROGRAMMA DA 9.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO

Dia 28 de Junho de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo—**Prologo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Granadeiro..	—	Zaino	Pernam...	55	Preto e encarnado...	Coud. Arraial.
2	Pirata	—	Preto	»	55	Encarnado	J. G. de Albuquerque.
3	Pollux	—	Rodado	»	55	Verde	R. M.
4	Clyde	—	»	»	55	Amarello e preto....	J. D. C. Pessoa.
5	Regedor	—	Castanho....	»	55	Branco e encarnado..	Pedro de Souza.
6	Moreno 2º...	—	»	»	55	Violeta e ouro	J. J. dos Santos Junior.
7	Vermouth...	—	Rosilho	»	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
8	Patecholi...	—	Russo	»	55	Preto branco e enc...	F. I. da Silva Maia.

2.º Pareo—**Compensação** — 1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maranguape.	—	Alazão	Pern	57	Preto, enc. e ouro....	Bento B. F. Filho.
2	Phariseu	—	Castanho....	»	57	Azul e branco	R. Costa.
3	Vingador	—	Rodado	»	56	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.
4	Yambo	—	Castanho....	»	55	» » »	» »
5	Potosi	—	»	»	59	Azul e branco	E. F. de Paiva.
6	Tiberio	—	Rodado	»	55	» »	» » »
7	Humilde	—	Russo	»	55	Grenat e ouro	Antonio F. Santos.
8	Espalha-Brazas	—	Baio	»	55	Encarnado e branco..	Francisco Barbosa.
9	Pythagoras..	—	Castanho....	»	55	Grenat e ouro	A. F. Santos.
10	Colosso	—	Rodado	»	57	Preto e bonet enc....	Coud. Republicana.

3.º Pareo—**Internacional**—1.4000 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cora	5	Castanha....	S. Paulo...	54	Preto e encarnado....	Coudelaria Temeraria.
2	Blitz	4	»	»	55	Verde e amarello....	Coud. Independencia.
3	13 de Maio..	5	Zaino	R. G. do Sul	56	Preto, branco e enc...	Coud. Nerundio.
4	Atila	5	Tordilho	S. Paulo...	57	Enc., branco e azul...	O. Cavalcante.
5	Torpedo	5	Castanho	»	61	Azul, branco e encarn	Coud. Cruzeiro.
6	Galiléo	5	Alazão	»	60	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.
7	Theresopolis.	5	Castanha	Paraná....	54	Preto e ouro	A. Marques.

4.º Pareo—**Liberdade**—1,050 metros.—Animaes de Pernambuco podendo entrar pungas que não tenham ganho premios em distancia superior a 1.100 metros nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	—	Castanho. ...	Pern	56	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista.
2	Bonina	—	Zaina	»	52	Encarnado e ouro....	Coudelaria Temeraria.
3	Corga 2.º	—	Rodado	»	54	Azul e encarnado....	J. B. dos Santos.
4	Sans souci	—	Baio	»	54	Ouro e branco	D. A. L. Mattos.
5	Supitanga...	—	Russo	»	54	Ouro	M. B. Oliveira.
6	Plutão	—	Rodado	»	54	Preto, branco e enc..	Coud. Nerundio.
7	Djerid	—	Alazão	»	54	Encarnado e preto....	Coud. Cruzeiro.

5.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Napolitano..	4	Alzão	S. Paulo..	54	Encarnado e palha...	Coud. Temeraria.
2	Diavolo	5	»	»	56	Ouro	Coud. Provinciana.
3	Blitz	4	Castanho....	»	54	Azul e ouro	Antonio Uchôa.
4	Cometa	5	Alazão	»	56	Branco e encarnado...	Coud. Cruzeiro.
5	Veloz	5	Castanho	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.º Pareo—**Derby Club** — 1.700 metros Animaes de puro sangue. **Premios**: 500$000 ao 1º, 200$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seabreuse	4	Zaino	Inglaterra.	52	Escarlate, violeta e pr.	Frederico.
2	Gipsy	3	Alazã	»	49	Branco e preto	H. J. Permann.
3	Salisbury	5	Castanho	»	56	Azul e branco	A. Botelho.
4	Alfred	5	Zaino	»	56	Preto e branco	H. Permann.
5	Princeza	5	Castanha....	França	54	Encarnado e ouro	A. Pedreira.
6	Vesper	5	Alazã	Inglaterra..	56	Rosa e preto	Costa & Fernandes
7	Apollo	5	»	R. da Prata	56	Violeta e ouro	Coud. Fraternidade.

7.º Pareo.—**Igualdade**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maranguape..	—	Alazão	Pern	57	Preto enc. e ouro	Bento B. da F. Filho.
2	Phariseu	—	Castanho. ...	»	57	Azul e branco	A. Costa.
3	Yambo	—	»	»	55	Enc. e bonet preto...	Coud. 1º de Junho.
4	Tiberio	—	Rodado	»	56	Azul e branco	E. F. Paiva.
5	Potosy	—	Castanho	»	55	» »	» » »
6	Pythagoras...	—	»	»	59	Grenat e ouro	A. T. Santos.
7	Bôa-Vista	—	Baio	»	55	Branco e encarnado..	J. dos Santos Junior.
8	Humilde	—	Russo	»	55	Grenat e ouro	A. T. dos Santos.
9	Espalha Brazas	—	Baio	»	55	Encarnado e branco..	F. Barbosa.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha saubado, 27 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 25 de Junho de 1891.

O secretario,
G. Guimarães.

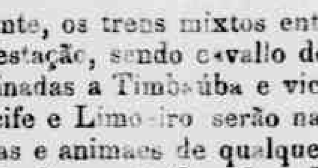

Great Western of Brazil Railway

Do dia 1 de Julho em diante, os trens mixtos entre Recife e Timbaúba, só conduzirão animaes de qualquer estação, sendo cavallo de sella ou de carro, e mercadorias se forem do Recife destinadas a Timbaúba e vice-versa.

Os trens mixtos entre Recife e Limoeiro serão na mesmas condicções dos de Timbaúba, conduzindo mercadorias e animaes de qualquer natureza e de qualquer estação, para as estações de L. do Carro, C. Grande e Limoeiro ou vice versa.

A outras estações serão servidas com trens de carga, que partirão do Recife á Timbaúba, nas terças e quintas feiras e de Timbaúba, á Recife nas quartas e sextas feiras, conforme a tabella seguinte:

	Partida		Partida
Recife	8,55	Timbaúba	6,21
Arraial	9,31	Puresa	6,56
Macacos	9,55	Alliança	7,33
Camaragibe	10,14	Barauna	7,56
S. Lourenço	10,40	L. Secca	8,19
Tiuma	10,55	Nazareth	9,08
Santa Rita	11,15	Tracunhaem	9,27
Pau d'Alho	11,50	Carpina	10,01
Carpina	12,30	Pau d'Alho	10,36
Tracunhaem	12,57	Santa Rita	11,15
Nazareth	1,16	Tiuma	11,43
L. Secca	1,55	S. Lourenço	12,06
Barauna	2,22	Camaragibe	12,28
Alliança	2,48	Macacos	12,42
Puresa	3,23	Arraial	1,05
	Chegada		Chegada
Timbaúba	3,53	Recife	1,23

Recife, 27 de Junho de 1891.

J. H. Conolly.
Superintendente.

Alfandega

Edital n. 37

Terceira e quinta praças

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 30 do mez corrente serão vendidas em á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas :

Armazem n. 2

Marca ARSR. Quinze (15) caixas (por já terem sahido o quinze) ns. 6036/49, de Hamburgo no brigue allemão *Schiron*, em 30 de Junho de 1890, a Antonio R. de Santa Rosa, contendo garrafas de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido legal 1496 kilogrammas.

Armazem n. 4

Marca FR&C, 2 grades ns. 1/2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 20 de Agosto de 1890, consignado á ordem, contendo chá da India, pesando liquido legal 178 kilogrammas.

Marca JFA, 3 grades ns. 16/18, de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, em 20 de Agosto de 1890, á ordem, contendo chá da India, pesando liquido legal 267 kilogrammas.

Armazem n. 5

Marca APSC., 1 peso de ferro com 20 kilogrammas de obras de ferro fundido não classificadas sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, em 10 de Maio de 1889, consignado a Antonio Pinto da Silva & C.

Marca IG. 3 caixas ns. 1/3, de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, em 15 de Maio de 1889, á ordem, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 centimetros de comprimento no pé.

Marca S, 16 panellas de ferro sem numero, de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, em 25 de Julho de 1890.

Em continuação será vendida em 5.ª praça 1 barrica marca F&C. n. 1208, vinda de New York no vapor *Vigilancia*, entrado em 5 de Janeiro ultimo, contendo semente de mostarda branca, pesando liquido 120 kilogrammas, abandonada aos direitos por Farias Sobrinho & C.

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Junho de 1891.—O chefe,

Vulpiano C. de Araujo.

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro ao meio dia, 1º andar da casa n. 41 a rua 15 de Novembro.

Nessa será apresentado o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo possado, assim como proceder-se ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.
Aurelio dos S. Coimbra,
Director-secretario interino.

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem realisar a quarta entrada de suas acções em n. de 10 a razão de 5$000, por acção podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier no prazo de 15 dias a contar da data presente, na séde da Companhia, a rua da Aurora n. 89.

Os Srs. accionistas que não realisaram a segunda e terceira entrada poderão fazel-a no mesmo prazo, juntamente com a quarta pagando, porem, a multa de 2$000 pela segundo, e 1$000 pela terceira em referencia a cada uma das acções, cujo valor se está entregalizando.

Recife, 13 de Junho de 1891.

O director thesoureiro, servindo de secretario,

Balbino Bezerra Sobral.

Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.º de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

Hippodromo do Campo Grande

Por força do art. 18 dos estatutos fica adiada a assembléa geral ordinaria para o dia 1 de Julho vindouro, ás 0 e meia horas da tarde, continuando á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei para exame.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Junho de 1891.

O Secretario,
H. E. de Figueiredo.

A Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

S.·. B.·. Cavalleiros da Cruz

De ordem do Resp.·. directo.·. convido aos Obr.·. desta Ben.·. Off.·. a se reunirem na proxima terça-feira, 30 do corrente, as 7 horas da noite na séde da mesma Off.·. para ter lugar a sen.·. de Fim.·.

O Secret.·.
Eduardo Gonçalves 18.·.

Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco

Sessão de posse

Não se tendo realisado por circumstancias extraordinarias, a reunião convocada para 17, convido novamente aos senhores socios para se reunirem terça feira 30 do corrente, ao meio dia, na séde social.

Alvaro P. Alves,
1º secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

Assembléa geral

No dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, devendo ter lugar a sessão de assembléa geral para os fins do art. 31 § 3.º dos respectivos estatutos e o mais que necessario for, de ordem do respeitavel director, convido a todos os associados que estiverem no pleno goso de seus direitos para tomarem parte nos trabalhos.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 25 de Junho de 1891.

O 2º secretario no impedimento do 1º,
Adolpho Banks.

Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario
Graciliano O. de C. Martins.

Irmandade DE Nossa Senhora da Luz

MESA GERAL

Não tendo-se reunido numero legal de irmãos provectos em 2ª convocação, a commissão de contas, de accordo com os irmãos que se reuniram no dia 14 do corrente, convida a todos os irmãos a reunirem se em nosso consistorio no domingo 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral, tratarem de assumpto que afecta esta irmandade, e bem assim conhecerem do trabalho da commissão.

Recife, 25 de Junho de 1891.

Joaquim José de Oliveira.
João Antonio Barbosa.
Antonio Joaquim Martins.
Emilio Alves Coutinho.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portes de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Portena

Commandante Argellies

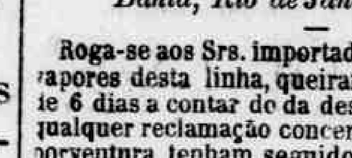

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

O paquete Orenoque

Commandante Bretel

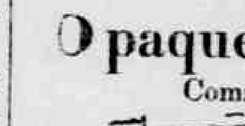

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Julho o qual depois da demora necessaria seguirá para

Dakar, Lisboa e Bordeaux

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

—

O paquete Equateur

Comandante Moreau

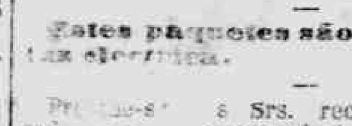

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado aqui no dia 4 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

—

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

—

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

—

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é :

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Tamandaré e Rio Formoso

O vapor S. Francisco

Commandante Esteves Junior

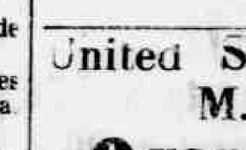

Segue no dia 30 do corrente as 5 horas da manhã

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

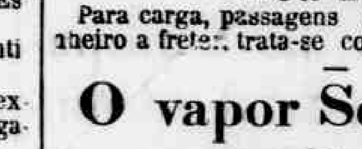

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Julho seguindo depois da demora necessaria para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

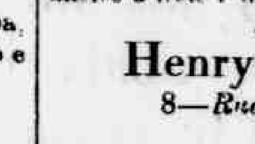

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Guahy

Commandante Viegas

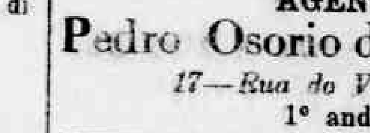

E' esperado dos portos acima até o dia 29 de Junho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

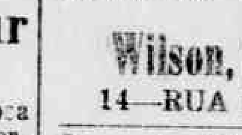

Espera-se da Europa no dia 1 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

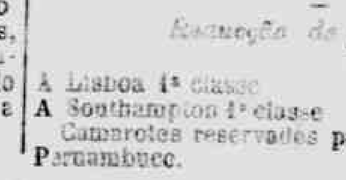

E' esperado da Europa até o dia 4 de Julho seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

—

Para carga, passagens, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

A's 10 1/4 horas do dia de quarta feira, 1 de Julho, deve partir o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão de moveis louças e vidros na casa em que morou a Baroneza d'Herpent, á rua do Visconde de Goyanna n. 56.

Leilão

do importante restaurant denominado Violeta á rua das Larangeiras n. 4

CONSTANDO :

de 2 bonitos guardas louças de amarello, 9 bancas de amarello com tampo de pedra, 2 aparadores de amarello, 2 grandes e solidas mezas de amarello, 1 balcão circular, 39 cadeiras de junco, cabides de amarello com tornos de metal, bonitos etageres, espelhos ovaes, quadros, jarros finos, relogios, bandeijas, quartinhas, escarradeiras, meias portas de amarello e de louro pintadas, machina para cortar legumes, balcão para açougue com armação de ferro, guarda comida, mesas com pratileiras para cosinha, mesa de cosinha com gaveta e candieiros de ferro para gaz carbonico.

Garfos, colheres para soupa e chá, faca para peixe, tudo de metal fino e que nunca serviram, facas novas e usadas, copos finos de pé para agua e cornija, calices, taças para champagne, galheteiras de metal fino, importante fruteira de cristal, louça para jantar, dita para almoço, um grande trem de cosinha e 1 machina de limpar facas, toalhas grandes e guardanapos.

Vinhos Muscatel, Porto, Bordeau, Borgonha, Santerne, Verde e de Pasto, diversos licores, vinagre branco de Lisboa, genebra e rhum. Todos os vinhos são especiaes e alguns d'elles antiguissimos e de alto valor.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins autorisado pelo proprietario do restaurant Violeta fará leilão dos importantes moveis e generos existentes em dito restaurant visto ter de mudar de genero de negocio.

Agente Britto Leilão

De 1 piano de mesa e bons moveis, louças e vidros

Uma mobilia de páo carga, 2 marquezões, uma cama franceza, 1 bidet, 1 toilette, uma commoda, 1 lavatorio 6 cadeiras de junco, 8 cadeiras de amarello, uma marqueza, 2 consollos, uma mesa grande de amarello, 2 aparadores, uma machina de costura, 1 sofá, duas cadeiras de balanço de junco, 1 relogio de parede, 4 lanternas, jarros, quadros, talheres, mesa de cosinha e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por D. Umbelina M. dos Prazeres, que retira se para o estado da Bahia venderá os objectos acima ao correr do martello.

Quarta-feira, 1 de Julho
A's 11 horas
Na rua Direita n. 114

Leilão Agente Pinto

De uma mobilia de junco preto a Luiz XV com 1 sofá, 2 consoles com pedras, 2 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de junco e outras mais.

Quarta-feira, 1 de Julho

Por occasião do leilão de moveis na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 56.

Leilão

de moveis, louça, vidros, quadros, jarros para flores, candieiros, palmeiras e crotons.

A SABER :

Sala de visita

Um piano forte de Collard & Collard, 1 mobilha á Luiz XV, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, e 12 cadeiras de guarnição com palhinha nos encostos, 2 quadros grandes, 2 dunquerques com espelhos, 3 cadeiras iguaes as da mobilia, 1 mesa redonda, 1 dita quadrada, 1 dita oval, 2 ditas de abrir, 1 dita de jogo, 2 ditas com gavetas, 2 vasos e 1 prato chinezes, 3 tapetes de sofá, de piano, 4 ditos de porta.

Sala de entrada

Uma serafina americana, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de balanço, 1 secretaria commoda, 1 mappa, 1 estante para livros.

1.º quarto

Uma mesa para escrever, 1 commoda, 1 cama de amarello, 1 armario para livros, 3 quadros, 2 porta-flores, 1 thear, 1 lavatorio de ferro, 2 cabides, 1 espetho dourado, 1 cama para menino.

2.º quarto

Uma cama de ferro, 1 lavatorio para duas pessoas, 2 porta-toalha, 3 mesinhas, 2 cabides, 2 camas de lona, 1 machina de costura, 1 santuario, 1 marquezão, 2 colxões e travesseiros e 1 cama de balaustres para meninos.

3.º quarto

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido e 1 guarda-roupa de amarello, 1 mesa de cama.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 2 cabeceiras de mesa, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 etager, louça para chá e jantar, compoteiras, copos, calices, garrafas, 1 licoreiro, mesas de cozinha, bacias e trem de cozinha.

Sala de copa

Uma escada de abrir, 1 bacia para banho, 1 filtro inglez, 1 machina para limpar faca, 1 dita de costura, 1 transparente, 1 mesa dividida em duas cabeceiras e 1 sorveteira.

Quarta-feira, 1 de Julho

Na casa da rua do Visconde de Goyanna n. 56.

A Baroneza d'Herpent, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua do Visconde de Goyanna n. 56.

O bond da linha da Magdalena das 10 1/4 dará passagens gratis aos concurrentes.

Leilão

De 22 cavallos de sella e cangalha, que estavam em serviço na colonia Suassuna

Quarta-feira 1 de Julho

A's 11 horas

Em Jaboatão, na porta do hotel do Sr. Joaquim na estrada que vai para a feira

O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação, fará leilão dos cavallos acima mencionados.

Agente Stepple Leilão

De 7 casas terreas de ns. 3 a 15 e mais um terreno tudo em solo proprio, sito á travessa do Desembargador Eustaquio Gomes, outr'ora travessa do Queimado ao sahir para a rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista, cujas casas têm um rendimento de 75$000 mensaes.

Quinta-feira 2 de Julho
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 39

O preposto do agente Stepple autorisado pela Exma. Sra. D. Laura Elvira Pessoa de Medeiros, e mais herdeiros do finado José Tavares de Medeiros, levará a leilão as referidas casas e terreno. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as ditas casas e alguma explicação o mesmo agente dará.

Leilão Agente Gusmão

De 1 apparelho do systema Decouvil

CONSTANDO :

De 200 trilhos para estrada, 1 desvio com agulha, 1 curva com 2 1/2 metros, 2 carros com caixas de ferro e 1 mesa para desvio.

Quinta-feira, 2 de Julho

A's 11 horas

Na estação central da estrada de ferro de Caruarú

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação de Pernambuco, fará leilão do apparelho Decouvil acima mencionado.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas no fundos de S. Gonçalo, n. 8 ; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para comprar, cosinhar e engommar para uma pessoa, na travessa do Queimado n. 7, 1º andar, prefere-se de idade.

— Compra-se um « Diario de Pernambuco » com data de 22 ou 23 de Dezembro de 1889 ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154, paga-se bem.

— Precisa-se de uma pessoa para cosinhar : no pateo do Terço n. 32.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc. ; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas : Bemfica n. 6, Passagem.

— Vende se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo cortado pelo rio Beberibe e proprio para qualquer fabrica ; a tratar na rua da Gloria n. 122.

— Vende se em Jaboatão um sobrado novo e bem construido, em chão solido, com fundo até o rio, o qual se presta para casa de Intendencia e cadeia ou para qualquer estabelecimento por estar collocado no centro da cidade : quem pretender dirija se ao proprietario a rua 6 de Março numero 51.

— Precisa se de um menino de 10 a 12 annos, com pratica de taverna : no Zumbi, estabelecimento de Pinto Figueiredo & C.

— Precisa se de uma boa engommadeira e de um criado até 18 annos, para casa de pequena familia, cuja conducta seja affiançada ; a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, ou rua do Cabugá nº 16, loja, paga se bem.

— Precisa se de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora ; na rua Formosa n. 9 A.

— AMA — Precisa se de uma, para cosinhar, para casa de pequena familia ; na rua Direita n. 64, 2º andar.

— Vendem se dous candieiros belgas em muito bom estado e com pouco uso ; a tratar na rua do Rosario da Boa Vista n. 43, esquina da rua do Aragão.

— Vende-se uma propriedade situada entre as estações do Porto da Madeira e Beberibe, com 100 metros de frente murada, portão de ferro, boa casa de vivenda e 150 metros de fundo, cortado pelo rio Beberibe, e propria para qualquer fabrica ; a tratar na rua da Gloria n. 122.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Domingos Gomes de Amorim

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco, convida seus associados, parentes e amigos do fallecido socio Domingos Gomes de Amorim, para assistirem a missa que manda rezar na igreja do Espirito Santo, quinta-feira 2 de Julho, as 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, agradecendo desde já a todos que comparecerem a este acto religioso.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia, 28 de Junho de 1891.

José Carneiro Barbosa,
2º secretario.

Arphelino José da Costa Carvalho

Anna Isabel da Costa Carvalho e seus filhos, irmãos, cunhados, sogra, noras, sobrinhos e netos, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu prezado esposo, pai, irmão, cunhado, genro, sogro, tio e avô, á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando os seus eternos reconhecimentos.

Miguel Archanjo Gonçalves da Silva

Engracia da Silveira Gonçalves da Silva e seus filhos Carolino Gonçalves da Silva, sua mulher e filhos, Manoel Hermenegildo Gonçalves da Silva, Virginia Leopoldina Gonçalves da Silva, Luiz José da Silveira, sua mulher, filhos e genro, agradecem do fundo d'alma a todos os seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo, pai, irmão, genro, cunhado e tio, e de novo os convidam a assistir as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo do seu fallecimento, pelo que confessam-se desde já eternamente agradecidos.

Francisco Pereira de Magalhães

Antonio Pereira de Magalhães e Raymundo Pereira de Magalhães, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado irmão e pai, Francisco Pereira de Magalhães, á sua ultima morada, e de novo convidam as pessoas de sua amizade e parentes do finado, para assistirem as missas que serão celebradas na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente mez, setimo do seu passamento, protestando desde já seu profundo reconhecimento.

D. Carolina Cavalcante da Silva Porto

Uma amiga de D. Carolina Cavalcante da Silva Porto, consternada pelo seu infausto passamento, convida aos parentes e pessoas da amizade da finada, para assistirem as missas que no 1º de Julho proximo futuro, 30º dia do seu fallecimento, manda celebrar na igreja do Monteiro, ás 7 horas da manhã.

José Barbosa Valverde de Oliveira

Florinda Ferreira Barbosa, Alfredo Barbosa de Oliveira, Maria Ferreira Barbosa, Anna Julia Barbosa Lopes, Manoel Alves Lopes e Antonio Barbosa de Oliveira, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido no Estado da Bahia seu prezado filho, irmão, cunhado e sobrinho, José Barbosa Valverde de Olivera, convidam aos seus parentes, as pessoas de sua amizade e as do finado, para assistirem a missa que mandam celebrar na capella de Santo Amaro das Salinas, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 30 do corrente, setimo da noticia do seu passamento, que serão eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

D. Maria Isabel Carvalho de Albuquerque

A's 7 horas

Manoel José de Albuquerque Mello D. Maria da Conceição da Gama Carvalho, marido e mãi, igualmente sogro, sogra, irmãos, tias e cunhades de D. Maria Isabel Carvalho de Albuquerque, agradecem intimamente a todas as pessoas que se dignaram ocompanhar os restos mortaes d'aquella finada ao Cemiterio Publico, e de novo convidam aos seus amigos e parentes para assistirem á missa do setimo dia que mandam rezar na matriz do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, no dia 30 do corrente ; e desde já confessam-se eternamente gratos.

Honorio José da Cunha Lages

Missa do 30º dia

Constança Januaria de Medeiros Lages, seus filhos e genro convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa do trigesimo dia do passamento de seu filho, irmão e cunhado Honorio José da C. Lages, que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Julho, agradecendo desde já as pessoas que comparecerem a este acto religioso.

Luiz Carlos de Almeida

Caetana da Costa Reis Almeida, Arlinda Arcina de Almeida e Luiza Aurea de Almeida convidam aos parentes e amigos do seu finado esposo e pai, Luiz Carlos de Almeida, a assistirem as missas que, por alma deste, mandam rezar ás 8 horas da manhã de 30 do corrente mez, na igreja matriz da Boa Vista, 2º anniversario do seu passamento.

Duarte Borges da Silva

Maria Ignacia Avila da Silva e seus filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado esposo e pai, e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas do dia 30 do corrente, protestando desde já seu profundo e eterno reconhecimento.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se na rua Sete de Setembro n. 8, de um bom cosinheiro ou cosinheira, de bons costumes.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 400$ por 300$, uma toilette de 450$ por 400$, um guarda-roupa por 150$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

Guimarães & Valente

VENDEM :

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6 - Corpo Santo - 6

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

As Pilulas de Vallet

foram approvadas e recommendadas pela *Academia de Medicina de Paris* para curar a *chlorose*, a *anemia*, as *perdas de sangue* e as *perdas brancas* e todo e qualquer estado de esfalfamento e fraqueza geral.

AVISO. — As *Pilulas de Vallet* são brancas e em cada uma d'ellas está impresso o *nome Vallet*. Preparam-se em casa de **L. FRERE**, rua Jacob, nº 19, em Paris. Vendem-se em todas as pharmacias.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Recompensa de 16,600 francos — Sete medalhas de ouro
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito:

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUXO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM-SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios da casa que tambem é engenheiro.

XAROPE ANTI-NERVOSO
do Doutor SAINT-DENYS
Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico
Rue Keller, 36 e 38, Paris
Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODÚZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** As CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com Peptona-Phosphatada
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS. COLLIN e Cie, 49, rue de Maubeuge, e em as pharmacias

A RAINHA DAS FLORES
41 Rua do Barão da Victoria

Gabriel Laporte e Madame Laporte participam aos seus freguezes e ao publico que tornaram a tomar conta do estabelecimento de sua propriedade A RAINA DAS FLORES que tinham vendido aos Srs. Ramos e Salgado, por falta de cumprimento do contracto por parte d'estes Srs., e esperam continuar a merecerem a mesma benevola protecção que até hoje lhes tem sido dispensada; — aos artigos de gosto já existentes accrescentar-se hão os seguintes á sahir d'Alfandega esta semana: finissimas perfumarias, essencias, oleos, pós de arroz, sabonetes Principes do Congo, Creme Simon, Papel de arroz (perfurado) branco e de côres, cartões de felicitações, luvas de seda pretas e de côres, suspensorios, porte-monnaie, carteiras, broches para chapéos, thesouras finas para costura.

Recommendamos os nossos sortimentos de Bicos de renda e fitas, unico em Pernambuco, — os de Bonecas — Gravatas para homem — Lenço de linho e de seda, — Espartilhos, — Quadros para retratos, — Objectos de apurado gosto para presentes — Papelaria.

BREVEMENTE a Casa augmentará o seu sortimento com uma bôa escolha de ARTIGOS DE MIUDEZA de uso diario, como: agulhas, alfinetes, grampos, linhas, botões, cadarços etc. etc., tudo de muito bôa qualidade, que pretendemos vender, para corresponder á fama da Casa, pelos preços por que se vendem actualmente, n'este mercado, os artigos similares ordinarios.

A loja estará aberta das 7 da manhã ás 6 da noite.

PERFUMARIA LAFERRIÈRE
PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*
PRODUCTOS HYGIENICOS para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.
Deposito em Pernambuco: FRAN. M. DA SILVA & C.

FUNDIÇAO GRAEL
ALLANPATERSON&C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

XAROPE DUREL
AO ALCATRAO FERRUGINOSO
PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857
Chlorose. — Anemia. — Catharro pulmonar. — Bronchite chronica. — Catharro da Bexiga. — Phtisica. — Tosse convulsa. — Dyspepsia. — Pallidez. Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Bonsain, 7 em PARIZ e nas principaes Pharmacias.

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL*
O melhor que existe, pois que obteve a mais alta recompensa na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIZ DE 1889
Receitado desde **40 ANNOS**, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, **no Brazil** e nas Republicas Hispano-Americanas, pelos **primeiros medicos do mundo inteiro ás Crianças rachiticas, Pessoas fracas,** contra as **molestias do Peito, Tosse, Humores, Erupções da Pelle,** etc.
E muito mais activo que as Emulsões que contêm metade de agua e que os Oleos brancos da Noruega aos quaes a depuração faz perder uma grande parte das suas propriedades curativas.
Vende-se somente em frascos TRIANGULARES. — Exigir no envoltorio o sello da **Union des Fabricants.**
UNICO PROPRIETARIO: **HOGG, 2, Rue Castiglione, Paris,** E EM TODAS AS PHARMACIAS

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tônico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO prepara-o a capricho com o fumo especial da Virginia

ÉO UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICO

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem em pregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessóas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastrites, a Diarrhéa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos áquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE
MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA:
DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE
Nota. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa de CRÊME DE BISMUTHO
Venda por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

Modista

Na travessa da rua Duque de Caxias n. 10, primeiro andar, encarrega-se da confecção de vestidos e outros serviços da arte, por preço modico.

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?
EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso
GLYCYA
DE
E. RAYNAUD
Perfumista-Chymico
Este **Creme** é superior aos *Cold-Cream*, á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.
Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba*, o *Creme espumoso* **GLYCYA**, incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD**, perfumista-chymico.
O *Creme* **GLYCYA** conserva-se sob todas as temperaturas, *nunca fica rançoso* e não perde seu perfume fino e agradavel.
Deposito geral em PARIS, 15, rue de l'Echiquier
Em PERNAMBUCO: *Franco M. da Silva & Cia* e nas principaes casas.

ATKINSON'S WHITE ROSE
O mais admirado dos perfumes. Os outros cançam em quanto que a "Rosa branca" de ATKINSON conserva-se sempre fresca e suave.
ATKINSON'S AGUA de COLONIA
Com fama desde dous seculos, tem dado logar a uma profusão de imitações sem valor. Empregar só a de ATKINSON que é a mais fina.
Vende-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o retulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

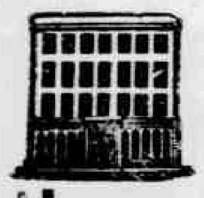

Excellente moradia

Aluga-se a grande casa com sitio do Dr. Ayres Gama na estrada de João de Barros, perto das estações da Encruzilhada das ferro-vias de Olinda e de Limoeiro, com immensas accommodações, jardins, arvores fructiferas das melhores qualidades e vasto terreno, quer para plantações, quer para criação: a tratar na rua das Pernambucanas n. 18.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã, de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que acharão com quem entender se.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. **Os Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina, refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data venderam livre e desembaraçado de todo e qualquer onus o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcilio Dias n. 26, ao Sr. Manoel Florentino de Sena Filho.

Recife, 19 de Junho de 1891.

Ribeiro Guimarães & C.

Boa acquisição

Vendem se as duas tavernas sitas uma na estação do Zumbi n. 59 e outra na mesma estrada junto ao rancho da viuva Villa Secca, inclusive com o mesmo rancho; quem pretender faz boa acquisição pela boa localidade e bem negocio que fazem; a tratar com o proprietario das mesmas.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio que compraram ao Sr. Francisco Luiz Rabello o estabelecimento de molhados que o mesmo possuia á rua do Padre Nobrega n. 66, se alguem julgar-se com direito ao mesmo queira reclamar no praso de tres dias, a contar desta data. Recife, 26 de Junho de 1891.

Gonçalves & Azevedo.

Aluga-se

O 3º andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo; a tratar na rua Nova numero 3.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dyspepsia,** Indigestão, Prisão de ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
19. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
20. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
21. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
22. **Asma,** Respiração difficultosa
23. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
24. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
25. **Debilidade** geral, ou physica
26. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
27. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
28. **Molestias urinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
29. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
30. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphtas
31. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
32. **Menstruação dolorosa,** Prurito
33. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
34. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça
O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, será gratis, pede-se no seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 21

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabaldes, por preços commodos.

Telephone—252 Penna &

Companhia Distillação Central

Sede rua do Passeio N. 43

Endereço telegraphico — Distillação — Caixa postal n. 682 — Rio de Janeiro

A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos.

Companhia Nacional de Distillação e Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C.
Companhia Nacional de Alcools Extra Finos, em Campos, e em Pernambuco.
Distillaria Moura em Campos.
Schamm & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 120
F. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53.
S. Carvalho & C., rua do Areal n. 27, 29.
Viuva Drouhins & C., rua do General Caldwell n. 176.

Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todos os artigos congeneres a sua industria.

Rua do Passeio n. 1 —Capital Federal

A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

AGRADAVEL — INOFFENSIVO — INFALLIVEL
O GRANDE
PURIFICADOR
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinha e outra para todo o serviço interno de casa de familia, que durma em casa dos patrões, prefere se de meia idade; no Arraial, estação da Casa Amarella, sitio conhecido pela denominação de Sitio do Muro.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços domesticos; na rua larga do Rosario n. 9, Regulader da Marinha.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Ama de leite

Precisa se de uma; na rua da Imperatriz n. 65, 1º andar.

Ama de cosinha

Precisa se de uma; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou na rua Nova n. 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6 B.

Ama

Precisa se do uma ama: no Corredor do Bispo n. 1.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa do emprego, paga se bem; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite que se disponha a seguir para fóra do Estado; a tratar na rua do Sol n. 21.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar em Olinda á rua Mathias Ferreira n. 11, ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 3 A.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal; na rua Imperial n. 19, 1º andar (viveiro do Muniz).

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos Srs. Ribeiro Guimarães & C. o seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Marcilio Dias n. 26, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Recife, 19 de Junho de 1891.

Manoel Florentino de Sena Filho.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dyspepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
19. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
20. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
21. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
22. **Asma,** Respiração difficultosa
23. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
24. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
25. **Debilidade** geral, ou physica
26. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
27. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
28. **Molestias urinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
29. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
30. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphtas
31. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
32. **Menstruação dolorosa,** Prurito
33. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc
34. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça
O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, será gratis, pede-se no seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 47 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, 1º armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Becco do Campello n. 4, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar
escriptorio de Silva Guimarães & C.

Protesto

O abaixo assignado promove uma acção de revendicação das casas á rua Lopes Gama n. 225, travessa do Martins ns 6, 8 e 10, e becco das Barreiras n. 23, pel juizo do civel desta cidade, escrivão Feliciissimo.

Protesto contra a venda de qualquer das referidas casas. Recife, 26 de Junho de 1891.

Diogo A. dos Reis.

VENDAS

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de ..cias de Augusto do Re.. & C. rua do Cabugá n. 9.

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebe...

AU PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, e dahi para cima 15 °|o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$000

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$000 a peça.

Loja das listras azues

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende-o a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito:
FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Attenção

Aluga-se o 1º andar do predio n. 16 da travessa do pateo do Paraizo; a tratar nesta typographia.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000, dá se amostras na

Loja das listras azues

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos
Saias brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemiras bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos.

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

Nacional pharmacia

DE

Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.
Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras. meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gostos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.
Au Paradis des Dames.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 500 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Calças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* **e** *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

Grande novidade

Esplendido sortimento

DE FOGOS PARA SALÃO
Jardim Marche aux Flambleau e Passeios Fluviaes
CAIXAS SORTIDAS

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Loja de ferragem a rua da Imperatriz n. 12, mandou vir por encommenda especial o que nesse genero existe de mais novo, tudo completa novidade, e um grande sortimento de fogos nacionaes, garantindo a boa qualidade por serem dos melhores fabricantes.

Um lindo sortimento de sortes.

Preços razoaveis e vantajosos.

Loja do Souza.—Rua da Imperatriz n. 12.

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes
RECEBEU A

Loja das listras azues

Cimento

Sem competencia; vendem Fonseca Irmãos.

CHEGARAM

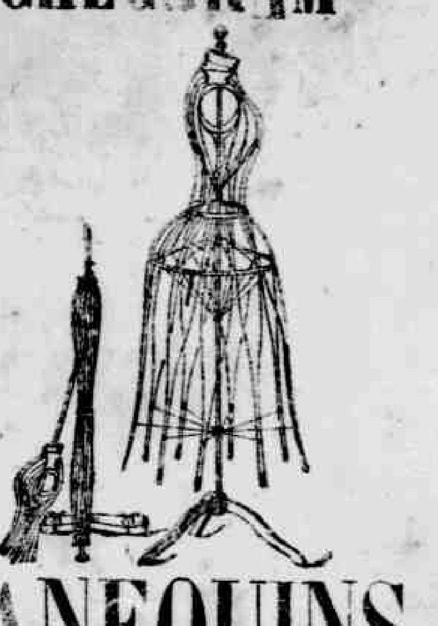

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

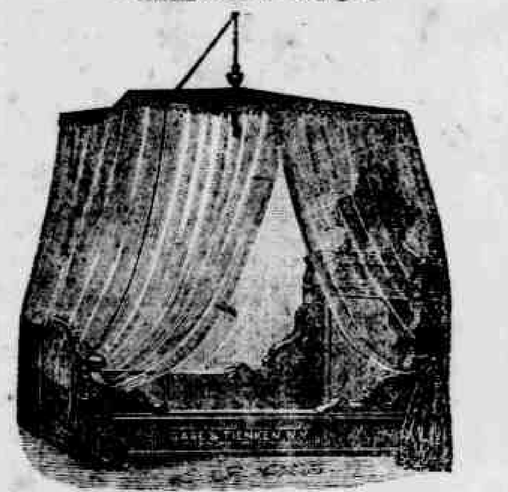

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Bilhar

Superior panno para bilhar tem
Au Paradis des Dames.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 18

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40

Aos agricultores

Vende-se tres partes do engenho Sacambú situado no termo do Cabo muito bom moedor, copeiro, tem proporções para safrejar mais de 2,000 pães, mui o bom cercado, boas mattas, dista da estação do Cabo duas leguas, sendo as partes 14:051$463; quem pretender dirija-se a esta cidade na rua do Bartholomeo n. 49, que achará com quem tratar.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.**
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n. 143)

IV

CHEQUE E MATE

—Se queres rendas, é preciso ganhal-as. E eu vou proporcionar-te occasião para isso.

— Que o demonio te ouça!... Mas creio que não chegaremos lá... De certo tempo a esta parte, não andamos de bom sangue! Temos soffrido uma verdadeira série de *azares*!... Emfim, tu é que sabes dessas cousas... Sómente, quando ouvi-te ha pouco fallar nos *perdigueiros* e nos chapéos quadrados... não, não calculas o effeito que aquillo produzio em mim! Ah! com mil demonios!...

— Cala-te, és um estupido!

Está entendido. Mas olha que nunca me acudirá a lembrança de chamar em meu auxilio semelhante gente...

— Em todo caso, vamos, ponhamos-nos a caminho para a casa do conde Stroganoff... Elle é quem vai fallar-nos ás direitas.

Romão não se enganara: foram precisas aos dous companheiros quatro bôas horas contadas a relogio para chegarem ao portão do castello de Souches.

Ahi chegados, antes de tocar a campainha, Gastão voltara-se para o complice e dissera-lhe:

— Olha, alli está uma boa moita para me esperares.

— Eu vou então saborear a cousa cá de longe?...

— Emfim, eu entro só, porque não preciso que estejas presente durante a minha conferencia com o conde Stroganoff. Comprehendeste-me?

— Oh! se comprehendi!... Percebo perfeitamente que tenho o estomago nos calcanhares, e que não encontro cousa alguma para esmagar com os queixos...

— Não pensas nunca senão em comer...

— Quem é que havia então de tomar conta do filho de minha mamãi, senão eu?

— Emfim, espera-me ali sem te mostrares. Has de ver-me perfeitamente quando eu voltar...

Romão resmungou uma série de palavras desagradaveis e malsonantes, e Gastão dirigio-se para o portão, cuja campainha tocou.

Um criado veio abrir.

— O conde Stroganoff está em casa?

— Sim, senhor.

— Tenha a bondade de dizer-lhe que desejo fallar-lhe.

— O nome do senhor?

— Pouco lhe importa isso. Diga-lhe que é uma pessoa que deseja fallar-lhe da parte do Sr. de la Glandière... Va!...

Appareceu alguns minutos depois um lacaio.

— Queira ter a bondade de acompanhar-me...

E o lacaio subio ao primeiro andar e introduzio o visitante no quarto em que Romão, perseguido pelos guardas, irrompêra do modo por que os leitores sem duvida se recordam.

Quando Fédar, que se achava nesse quarto, reconheceu o cunhado de Henri que de Lauriac, não póde reprimir um movimento de repulsão violenta.

Gastão Souchard percebeu claramente esse movimento.

— Ah! isso ha de ser pago á parte, disse elle comsigo, sorrindo friamente.

Gastão despira-se desde logo de todas as ceremonias, não parecendo de modo algum embaraçado.

Sem que Fédar o convidasse a sentar-se, elle tomara uma cadeira, e, abordando abertamente a questão:

— Sr. conde, começara elle, o meu excellente amigo Sr. de la Glandière não tem segredos para mim... Quer isto dizer que estou ao facto de tudo quanto o preoccupa, de todas as suas acções, de todos os seus passos, n'uma palavra, sei de tudo... tudo... tudo...

Fédar calava-se.

— Como prova do que affirmo, proseguio imperturbavelmente Gastão, a quem não constrangia absolutamente o silencio de gelo do conde, posso confessar-lhe uma cousa, que pol-o-ha claramente ao corrente das nossas respectivas situações: Fui eu quem dirigio, ha alguns mezes, á Sra. condessa Stroganoff um bilhete sem assignatura, marcando-lhe uma entrevista as onze horas da noite, na aléa escura do parque Monceau, afim de fallar-lhe sobre... a criança que lhes foi roubada... Bem vê, portanto, que não exagerei, quando lhe disse que cousa alguma que lhe diz respeito, em tal assumpto, me é estranha.

Fédar continuava mudo... estava aterrado.

Que bandidos tinha então diante de si!...

Gastão Souchard tornava:

— Ah! senhor, permitte dizer-lhe que a Sra. condessa foi muito mal inspirada nessa noite, deixando de depositar confiança em mim... O contrario ter-lhe-hia evitado muitos gastos de dinheiro, o que para o senhor, bem sei, não passa de uma ninharia... Mas quanto tempo perdido inutilmente!

Fédar começava a impacientar se.

— Onde quer o senhor chegar? perguntou elle bruscamente.

— Ao seguinte: O senhor serve-se de Glandière, e faz mal.. Sosinho, elle é incapaz de ser-lhe util... pela razão muito simples de que o meu amigo é um instrumento nas minhas mãos. Eu sou o seu chefe... Só eu, fique sabendo, Sr. conde, utilisando Romão, poderei encontrar a criança que o senhor perdeu...

Fédar fizera um movimento, e uma expressão de asco e de desprezo crispava-lhe o rosto.

Gastão Souchard não se preoccupava siquer com isso.

Proseguia:

— Sim, só eu! E vou com uma palavra provar-lhe qual é a minha força: Vou dizer-lhe qual foi o homem que roubou sua filha!...

Fédar ficara mortalmedte pallido.

Chama-se, continuou Gastão, sim, chama-se Fabricio Déméntières, e durante muitos e muitos annos teve a criança sequestrada aqui mesmo n'estas paragens... Bem vê que eu preciso os factos e que tinha razão de dizer-lhe que sabia de tudo...

Sim, aquelle homem dizia a verdade, não ignorava ponto algum da desgraça de Fédar e de Marcelina.

Gastão deu ao conde o tempo sufficiente para comprehender o alcance das suas palavras; tornou depois, como se dissesse a cousa mais natural desta mundo:

— Sr. conde, faz mal em não jogar commigo com as cartas sobre a mesa!... Era um negocio que eu ia offerecer a Sra. condessa de Stroganoff; é um negocio, o mesmo, que venho propor-lhe ainda. Creia-me, sou senhor do seu segredo, e, proceda bem ou proceda mal, não conheço o que convencionalmente se chama escrupulos. Assim, pois, feche a transacção!... E' melhor ter-me de seu lado do que contra si... E comprehende que, se eu não tratasse... firme comsigo, encontraria de certo pessoas que têm menos dinheiro do que o senhor, mas que entretanto não hesitariam em fazer-me propostas vantajosas.

Fédar soffria horrivelmente.

Elle! a honra, a lealdade personificadas, era obrigado a escutar, sem pronunciar palavra, todas as propostas deshonrosas d'aquelle bandido, que as expunha aliás com o mais nojento cynismo!...

E não o expulsava de casa, não chamava os criados para pol-o vergonhosamente pela porta fóra!...

Não! escutava todas aquellas palavras aviltantes, que lhe faziam subir o rubor ás faces!

Supportava tudo, porque tratava-se de sua filha.

— Senhor, tornou Gastão, apercebendo-se perfeitamente do effeito produzido pelas suas palavras, existe um proverbio, muito certo, apezar da sua trivialidade, e que diz que não se fazem *omelettes* sem quebrar ovos... Quem quer os fins, não escolhe os meios... Ha outros que poderia igualmente citar-lhe... O senhor tem repugnancias, que percebo, em empregar-me, bem como a Romão, porque nós não pensamos do mesmo modo que o senhor sobre uma multidão de questões, porque nós nos achamos em guerra aberta com a sociedade... Faz mal, permitta que lh'o diga.... Não desprezou até hoje esses escrupulos; faça-me o favor de dizer: o que tem arranjado com semelhante modo de pensar ha tantos annos?... Tem sido roubado, illudido, illaqueado na sua bôa fé, levado por este e por aquelle, o primeiro tratante, emfim, que lhe tem apparecido... Bem vê em summa, qual tem sido o resultado...

— E quem me diz, senhor?... perguntou o conde com altivez.

Gastão cortou-lhe a palavra.

— Quem lhe diz que eu não o illudirei tambem?... O meu interesse... O senhor não pagará a... quantia avultada senão depois do exito completo do emprehendimento.... Antes, porém..... tenho condições a impor-lhe... precauções a tomar...

— Não posso senão repetir-lhe o que já disse ao seu...

Faltava o termo á Fédar.

Com graça encantadora, Gastão auxiliou-o immediatamente:

— Diga: meu socio, acudio elle. O Sr. de la Glandière e eu somos associados... em tudo e por tudo n'este mundo... E ha de ver, Sr. conde, que maravilhoso partido hei de saber tirar disso...

Nesse momento a porta abrio-se, e Marcelina, lavada em pranto, e de mãos postas, appareceu no limiar.

Impellida por inquieta curiosidade, ella havia entreaberto ligeiramente a porta do quarto de dormir do marido e ouvira tudo.

— Faça tudo quanto quizer, disse ella entre soluços, faça tudo quanto quizer, senhor, mas faça, oh! supplico-lhe, faça com que minha filha me seja restituida!

Gastão fez uma inclinação de cabeça muito correcta.

— Mas, minha senhora, isso é o que meu associado e eu queremos são uma e a mesma cousa; quanto ao Sr. conde, estou certo de que acabamos por entender-nos; bem vê, pois, que os negocios vão bom caminho.

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do Diario rua Duque Caxias n. 44